



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**D I Á R I O**  
DA ASSEMBLEIA REGIONAL

**Presidente:** Deputado Fernando Faria

**Secretários:** Deputados Jorge Cabral e Manuel Valadão

### S U M A R I O

Os trabalhos iniciaram-se às 10,00 horas.

No **Período de Antes da Ordem do Dia** foram lidos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados.

Seguidamente, entrou-se no período destinado às intervenções de interesse político relevante para a Região, tendo usado da palavra os Srs. Deputados António Silveira (PSD), Adelaide Teles (PSD), Mário Freitas (PSD) e Cinelândia Cousa (PSD).

Na sequência da intervenção da Sra. Deputada Adelaide Teles, usaram da palavra o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo, Tomaz Duarte, o Sr. Deputado Carlos César (PS) e a Sra. Deputada Adelaide Teles (PSD).

No **Período da Ordem do Dia** apreciaram-se as seguintes iniciativas legislativas:

- **Proposta de Resolução sobre o "Alargamento das Emissões da T.V. das FEUSAÇORES na Ilha Terceira".**

Intervieram nos debates, na generalidade, os Srs. Deputados José Manuel Bettencourt (PS), Carlos César (PS), José Decq Mota (PCP), José Ramos Dias (CDS), bem como o Senhor Presidente do Governo Regional, Mota Amaral.

Submetida à votação, foi a mesma aprovada por maioria.

Produziu declaração de voto o Sr. Deputado José Decq Mota (PCP).

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Estatuto Remuneratório dos Titulares dos Cargos Políticos".**

Feita a apresentação da Proposta pelo Sr. Presidente do Governo Regional, passou-se à discussão na generalidade, tendo usado da palavra o Sr. Deputado José Decq Mota (PCP), bem como o Sr. Presidente do Governo Regional, Mota Amaral.

Submetida à votação foi a mesma aprovada, tanto na generalidade como na especialidade, por maioria, com excepção do nº 4 do artigo 5º que foi aprovado por unanimidade.

Produziu declaração de voto, tanto na generalidade como na especialidade, o Sr. Deputado José Decq Mota (PCP).

- **Proposta de Resolução para dar parecer sobre a Proposta de Lei da Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu.**

Intervieram nos debates sobre esta Proposta de Resolução os Srs. Deputados José Decq Mota (PCP),

Renato Moura (PSD) e Carlos César (PS).

Submetida à votação, foi a mesma aprovada por maioria.

Fizeram declarações de voto os Srs. Deputados José Ramos Dias (CDS) e José Decq Mota (PCP).

**- Proposta de Resolução para formação de uma Representação Parlamentar para integrar a Comissão Coordenadora do PIAC em S. Miguel.**

Após a apresentação da Proposta, feita pelo Sr. Deputado Carlos César (PS), passou-se ao debate na generalidade, tendo usado da palavra os Srs. Deputados José Decq Mota (PCP) e Flor de Lima (PSD), bem como o Sr. Presidente do Governo Regional, Mota Amaral.

Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade.

**- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Exploração de Actividades Marítimo-Turísticas".**

Posta à votação na generalidade, a Proposta foi aprovada por unanimidade.

Na discussão na especialidade usou da palavra o Sr. Deputado José Decq Mota (PCP), bem como o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo, Tomaz Duarte.

Submetida à votação foi a mesma, com algumas alterações, aprovada por unanimidade.

Fez declaração de voto o Sr. Deputado José Decq Mota (PCP).

Foi aprovada por unanimidade uma Proposta de Resolução da Mesa, no sentido de dar por findo o Período Legislativo de Março.

Os trabalhos terminaram às 14,00 horas.

**Presidente:** Srs. Deputados muito bom dia.  
Vamos proceder à chamada.

(Eram 10,00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: **PSD** - Adelaide Teles, António Silveira, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria, Flor de Lima, Gabriela Silva, João de Brito, Jorge Cabral, José Carlos Simas, Cinelândia Sousa, Manuel Ávila, Mário Castro, Mário Freitas, Manuel Valadão, Renato Moura; **PS** - Carlos César, Carlos Mendonça, Dionísio Sousa, Hélio Pombo, José Manuel Bettencourt, Manuel Goulart, Raimundo Mesquita; **CDS** - Alvarino Pinheiro, José Ramos Dias; **PCP** - José Decq Mota).

**Presidente:** Estão presentes 26 Deputados, temos quórum. Está aberta a Sessão. Pode entrar o público.

No **Período de Antes da Ordem do Dia** não temos correspondência. Temos dois requerimentos que os Srs. Secretários farão o favor de ler.

● **Secretário** (Jorge Cabral): Do Sr. Deputado Fernando Flor de Lima, do Partido Social Democrata, o seguinte requerimento:

"Considerando que o Projecto NAV II e a eventual passagem dos Açores para o "COMIBERLANT" constituem duas questões muito actuais e com particular interesse para esta Região Autónoma;

Considerando que o Governo Regional dispõe de informações sobre as citadas questões;

Considerando, ainda, que o Governo Regional é responsável politicamente perante a Assembleia Regional, competindo a esta fiscalizar a acção desenvolvida por aquele;

Considerando, por último, que as informações relativas aos assuntos em apreço deverão ser solicitadas, única e exclusivamente, ao Governo Regional, único órgão que responde politicamente perante a Assembleia Regional, e não a entidades estranhas a esta;

Assim:

Requeiro ao Governo Regional, ao abrigo das disposições Estatutárias e Regimentais aplicáveis, que me sejam facultados os elementos disponíveis referentes ao Projecto NAV II e à eventual passagem dos Açores para o "COMIBERLANT".

Respeitosos cumprimentos.

Horta, Sala das sessões, 10 de Abril de 1987.

**O Deputado Regional:** Fernando Flor de Lima".

**Secretário** (Manuel Valadão): Da Sra. Deputada Adelaide Teles e do Sr. Deputado Helder Cunha, o seguinte requerimento:

"Considerando que foi já distribuída a 7ª edição do Horário da SATA AIR AÇORES, datado de 24 de Março do corrente ano;

Considerando que a Graciosa continua a não estar incluída nos vôos dos fins de semana;

Considerando que no ano transacto, aquando da visita do Governo Regional aquela ilha, foi pedido, pelo menos, um vôo aos fins de semana;

Considerando que os Graciosenses continuam a aguardar serena e confiadamente tal pretensão, que reputamos da mais elementar justiça;

Considerando que a Graciosa apresenta um dos melhores índices de ocupação naquela transportadora;

Pergunta-se, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis, se a Secretaria Regional dos Transportes e Turismo pensa, ainda este Verão, satisfazer a pretensão dos Graciosenses com a inclusão de um vôo aos sábados, no itinerário da SATA.

Horta, Sala das sessões, 9 de Abril de 1987.

**Os Deputados Regionais:** Adelaide Medina Teles, Helder Tristão da Cunha".

**Presidente:** Passamos agora à última parte

do Período de Antes da Ordem do Dia, destinado a intervenções de interesse relevante para a Região.

A Mesa tem cinco inscrições, sendo quatro do Grupo Parlamentar do PSD e uma do Grupo Parlamentar do PS. Dou a palavra em primeiro lugar ao Sr. Deputado António Silveira.

**Deputado António Silveira (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

As pescas ocupam, sem dúvida, um lugar de máxima relevância no sector económico regional.

Poder-se-á afirmar com rigor, que houve coragem política por parte do responsável do sector e aceitação dessa dinâmica por parte da classe piscatória, operando pois o Governo Regional, a partir de 1980, uma verdadeira revolução no sector.

Revolução positiva que todos reconhecemos e abrangendo embora de formas diferentes, como seria lógico, todas as ilhas dos Açores, dado os condicionalismos existentes à partida.

Entendo que o trabalho desenvolvido nas suas diferentes áreas: captura, transformação, comercialização, investigação e formação profissional, atesta de forma inequívoca os resultados obtidos e projecta a Região para um lugar de destaque já reconhecido a nível Internacional.

Mais significativo do que isso, entenda-se a promoção e dignificação do próprio pescador, aceitando-se hoje, sem qualquer complexo, ser essa profissão tão digna como qualquer outra.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Nesta minha intervenção gostaria de me referir à ilha de S. Jorge, e fazer uma análise, não exaustiva, sobre o sector das pescas.

O número de pescadores existentes em S. Jorge e devidamente legalizados em 1985, era de 77, embora actualmente esse número já tenha sido ultrapassado.

Quanto às capturas e ao seu valor os dados existentes indicam-nos:

Em 1984 - Porto Velas= 147.900 kg no valor de 23.700 contos; Calheta= 300.000 kg no valor de 14.100 contos.

Em 1985 - Porto Velas= 150.700 kg no valor de 25.000 contos; Calheta= 190.000 kg no valor de 18.800 contos.

Em 1986 - Porto Velas= 118.900 kg no valor de 20.800 contos; Calheta= 218.600 Kg no valor de 21.060 contos.

A verdade dos números leva-nos à conclusão de que o sector precisa de "um tratamento de choque" para acompanhar o ritmo de crescimento, que se nota em outras ilhas dos Açores.

É lógico que, o arranque e o aumento das capturas passa essencialmente por aquilo que por um lado - a iniciativa privada - no sector da transformação e por outro lado os pescadores

forem capazes de fazer.

O Governo Regional criou naquela ilha um Entreposto Frigorífico e estipulou um preço de garantia à primeira compra de pescado, além de terem sido já ministrados dois cursos de arrais-de-pesca, que contou com a participação de cerca de 60 pescadores, o arranjo de pequenos portos de pesca, e o início da construção do acesso ao porto da Fajã do Ouvidor, único porto de abrigo no Norte da Ilha, são factores a referir.

A existência de duas fábricas de conserva na Calheta, e a possibilidade de este ano, essas duas unidades poderem vir a laborar, e a perspectiva de terem ao seu serviço uma pequena frota de traineiras, aliado ao facto dos melhoramentos que se executam nesta data no porto da Calheta, permitindo, a descarga nesse porto, inclusive das modernas unidades de pesca, o que não acontecia em anos anteriores, leva-nos a concluir com alguma segurança de que este ano, **poderá ser efectivamente o ano de relançamento das pescas em S. Jorge.**

Também e em relação ao futuro, outras frentes se abrem ao sector, nomeadamente à hipótese de, a muito breve prazo, alguns pescadores locais mercê de cursos de Mestres-pescadores, adquiridos na escola de Pesca de Lisboa, e participados pela Região, se poderem candidatar à atribuição por parte do Governo Regional de uma moderna unidade de pesca do atum, o que facultaria a muitos pescadores jorgenses, hoje distribuídos por traineiras de outras ilhas, poderem ocupar uma embarcação da sua terra, derivando daí melhores condições de vida.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Neste momento algumas questões se colocam, pelo menos, enquanto algumas obras não se iniciarem ou concluírem.

Refiro-me à construção dos edifícios das lotas de Velas e Calheta situações já equacionadas e cuja implementação se espera em breve ser uma realidade, além da necessidade urgente de obras de reparação no Varadouro do porto de Velas.

A obra de ligação do Ilhéu ao Cais Velho, no interior da Bafa de Velas, permitindo uma maior arrumação para determinado tipo de embarcações.

Há a necessidade também de a Junta Autónoma do Porto da Horta, responsável directa pela exploração do Porto Comercial das Velas, entender, que os pescadores locais, têm de ocupar determinada área já entendida com o Director Regional dos Portos e Transportes Marítimos, de forma a se evitarem pequenos atritos, que a nada conduzem, e apenas criam frustrações desnecessárias a quem faz da pesca a sua profissão.

Uma nova iluminação do porto, cuja obra,

se prevê iniciar-se em Julho próximo, marcará também melhoria assinalável quer para a pesca, quer para as restantes embarcações, e movimento do porto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

**As pescas em S. Jorge, só terão um verdadeiro e indispensável incremento, reflectindo-se positivamente na economia da ilha e da Região, quando o acrescentamento do porto das Velas, for uma realidade.**

Só um verdadeiro aventureiro, poderá candidatar-se a uma embarcação de 12, 15 ou 33m, tendo a certeza de que ao mais pequeno temporal, necessitará de proceder à varagem da sua embarcação, com todos os inconvenientes daí decorrentes.

Pescadores jorgenses cuja experiência na faina da pesca é bastante significativa e interessados em participarem nos concursos promovidos pela Secretaria Regional da Agricultura e Pescas de atribuição das referidas embarcações, apontam como vector base para essa tão imprescindível melhoria de meios de trabalho, a existência local de um porto de abrigo.

Conhecendo a Baía de Velas, todos estaremos de acordo, incluindo pescadores e técnicos, de que só com o prolongamento do cais acostável se conseguirá dar ao porto a operacionalidade exigida para, sem riscos de maior, se poderem abrigar por algum tempo embarcações cujo porte e valor obrigam efectivamente a uma segurança adequada.

Outros factores existem de dinâmica comercial e económica, que não suportam o estrangulamento que o actual porto já apresenta, relacionado com problemas de cotas de profundidade para acostagem de determinados navios, dimensão e movimento de cargas, levando-nos a concluir pela necessidade rápida de obras, aproveitando a estadia naquela ilha de firmas vocacionadas para tal operação.

Mas e porque falamos de pescas, e baseando-nos nas razões já aduzidas, não nos iludimos, sem o aumento já referido, as pescas em São Jorge nunca terão a possibilidade de dar um verdadeiro e qualitativo passo em frente.

Disse.

(Aplausos do PSD)

**Presidente:** Daria agora a palavra ao Sr. Deputado Francisco de Sousa, mas ele não está presente. Portanto, dou a palavra à Sra. Deputada Adelaide Teles.

**Deputada Adelaide Teles (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Há alguns anos atrás viver nas nossas ilhas era bem diferente.

Com a entrada em funcionamento dos Órgãos de Governo próprio dos Açores, na Graciosa saiu-

-se do marasmo e foi dado um grande impulso para o desenvolvimento, verificando-se o arranque, até então quase considerado impossível, dos grandes empreendimentos do aeroporto, do porto e da escola preparatória.

Em simultâneo e mesmo depois destes, outras obras foram efectuadas, nomeadamente edifícios públicos, equipamentos de interesse colectivo, reconstrução de imóveis danificados pelo sismo, novas habitações particulares, parte delas com apoio do Governo Regional.

Sendo certo que é com enorme agrado que se constata estas manifestações de progresso, que se deseja cada vez maior e mais rápido, não pôde e não pode deixar de ser motivo de preocupação as dificuldades sentidas na construção civil que muitas vezes tem sido prejudicada devido à carência de materiais - dos que vêm do exterior, sem dúvida, e que muitas vezes têm faltado devido a problemas relacionados com os transportes marítimos, mas também dos que têm de ser encontrados naquela ilha.

Durante muito tempo foi proibida a extracção de bagacinas e, enquanto alguns serviços públicos, desrespeitando a proibição, escandalosamente iam buscar esse produto, os particulares angustiavam-se por não saberem como poderiam arranjar ou substituir tal material de construção.

O problema foi solucionado, tendo sido indicado o local e as condições de extracção das referidas bagacinas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Outro produto indispensável à construção civil é a **areia** que nos últimos anos, mais precisamente do ano de 1980 para cá, tem rareado e tem sido adquirida ao "preço do ouro", como na Graciosa se diz, devido ao seu elevado custo.

A areia, até então abundante na Praia da Graciosa e que fazia esta ser procurada por inúmeros banhistas na época de Verão, começou a diminuir, primeiro no local denominado Fonte da Areia onde desapareceu por completo; passou também a ser cada vez menos na Baía da Praia, havendo períodos em que se tem verificado a sua total ausência junto à costa.

É com grande mágoa que vemos a Praia privada do seu areal, pois é este a razão do nome daquela.

Além disso a construção civil não pode parar, pois dela depende não só o progresso da ilha, como também a manutenção de vários postos de trabalho.

É afirmado por pessoas entendidas em questões do mar que a construção do porto alterou as correntes marítimas e a conseqüente movimentação de areias.

Estas estão a depositar-se junto ao Cais da Negra, onde a profundidade está já reduzida a cerca de um metro, e teme-se que, dentro de

pouco tempo, aquele pequeno porto fique bastante prejudicado.

No fundo e junto ao porto comercial, recentemente construído, tem-se também verificado a acumulação de areia, receando-se que atinja um nível que obrigue ao seu desassoreamento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

A falta de areia para a construção civil tem surgido noutras ilhas e ainda muito recentemente na ilha de S. Miguel.

Achamos inteiramente justo que se façam os esforços necessários à resolução deste problema.

Há que encontrar soluções e desta tribuna lanço um apelo veemente ao Governo Regional que, certamente, não vai deixar de se empenhar para que estes problemas sejam resolvidos.

Para a Graciosa, afigura-se-nos indispensável a colocação urgente de uma draga para extracção de areia.

Com esta medida, conseguir-se-ão dois objectivos:

1º - Evitar o assoreamento do porto.

2º - Colocar areia à disposição da construção civil e repôr o único areal da Graciosa tão procurado, não só pelos habitantes da ilha, como pelos inúmeros visitantes que afluem no Verão e que apreciam as suas águas despoluídas.

Esta é uma questão importante para os graciosenses e será mais uma forma de se contribuir para que o Ano Internacional do Ambiente não seja um acontecimento vulgar.

(Aplausos do PSD)

**Presidente:** O Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo pede a palavra para?

**Secretário Regional dos Transportes e Turismo** (Tomaz Duarte): É para prestar um esclarecimento.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Secretário Regional dos Transportes e Turismo** (Tomaz Duarte): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós não tínhamos conhecimento dessa situação em todos os pormenores agora descritos. Vamos estudar a situação e tentar dar-lhe a resposta adequada.

**Presidente:** A Sra. Deputada Adelaide Teles deseja a palavra para?

**Deputada Adelaide Teles** (PSD): Para um esclarecimento.

**Presidente:** Tem a palavra para prestar um esclarecimento.

**Deputada Adelaide Teles** (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para manifestar o meu regozijo pelas palavras do Sr. Secretário e desde já agradecer.

**Presidente:** O Sr. Deputado Carlos César pede a palavra para?

**Deputado Carlos César** (PS): Para um protesto.

**Deputado Carlos César** (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para protestar pelo facto de um Deputado do PSD se congratular, nesta Câmara, pelo facto de um Membro do Governo dizer que desconhece uma situação.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Adelaide Teles, que suponho, para um contraprotesto.

**Deputada Adelaide Teles** (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quero contraprotestar pelas afirmações proferidas pelo Deputado Carlos César, dado que eu não me regozijejei pelo desconhecimento por parte do Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo, mas sim pela afirmação feita por ele, dizendo que iria brevemente estudar o assunto e encontrar uma solução.

**Deputado Carlos César** (PS): Muito bem!

**Presidente:** Encerrado este assunto, dou agora a palavra ao Sr. Deputado Mário Freitas.

**Deputado Mário Freitas** (PSD): Sr. Presidente da Assembleia Regional, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Secretários Regionais, Srs. Deputados:

Quando se discutiu neste Parlamento o Plano e o Orçamento Regional para 1987 tive a ocasião de, neste lugar, e no uso de um direito regimental, manifestar as preocupações dos povos da ilha do Pico para alguns dos sectores de desenvolvimento regional que, infelizmente, não mereceram referência e nem sequer foram contemplados na distribuição de verbas orçamentais.

Há quem diga que o Pico tem sido das ilhas mais beneficiadas pelo Regime Autónimo. Julga-se que, construindo três portos e um aeroporto de reduzidas dimensões, constantemente penalizado pelos ventos dominantes, tendo em execução um plano de arroteamento de incultos e recuperação de pastagens, tem satisfeitas para séculos todas as suas aspirações e necessidades e se não progride é porque os seus habitantes não são capazes de investir em actividades industriais os milhares de contos aforrados nos estabelecimentos bancários. E se em parte se pode admitir que sejam reais algumas das afirmações, outras há que transcendem os limites da honestidade e da coerência para se situarem no campo da demagogia e da destabilização social.

O que se realizou no Pico, nem sempre bem, foi somente, parte limitada daquilo que deveria ter sido feito durante cinco séculos de povoamento da ilha mas que não se fez porque ou a ilha não tinha peso político para o exigir, ou a aproximação com o Faial fez relegar para oportunidade melhor, empreendimentos que se consideraram influentes nas duas ilhas e, conseqüentemente, à ilha vizinha deviam pertencer. Tenha-se em atenção o caso do aeroporto projectado para

a ilha do Pico, construído no Faial, em zona que não permite grandes prolongamentos, para só depois da Revolução de 25 de Abril os Militares, sem projecto e quase sem técnica (dizem), desejaram marcar "posição de soberania" na ilha Montanha e iniciarem a construção de uma pista que, ao que consta, não mereceu a localização técnica mais apropriada e não se atendeu, quando no momento próprio se chamou a atenção, para a necessidade da pista ser mais larga e prolongada. Não quero aceitar que se procurou então evitar que, com uma maior extensão, viesse a prejudicar o tráfego do aeroporto de Castelo Branco. Foi um erro o que então se praticou deixando de aproveitar-se uma conjuntura singular - a estadia das máquinas, a mão-de-obra mais baixa, os materiais betuminosos de menor custo, - e prejudicando-se a futura utilização da pista, quase todos os dias de Inverno a sofrer "penalizações", penalizações que se vão tornando crónicas e tal como as doenças crónicas, "incurável", a menos que haja uma tomada de posição milagrosa que remedeie atempadamente o que está errado...

Quando aqui me referi, no dia 25 de Novembro do ano findo, à ausência de um programa industrial no Plano de 1987, aludi igualmente a duas actividades industriais em desenvolvimento na ilha do Pico, de iniciativa particular e há mais de trinta anos exploradas por empresas continentais: as conservas e os lacticínios.

Sr. Presidente da Assembleia Regional, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Secretários Regionais, Srs. Deputados:

A firma Martins & Rebelo instalou-se na ilha do Pico, mais propriamente na Lajes do Pico em 1957. Precisamente há 30 anos. É uma efeméride que convém recordar, pois trata-se de um complexo industrial que "tem contribuído notoriamente para o desenvolvimento da exploração agro-pecuária, mercê das modernas instalações da indústria de lacticínios de que dispõe". Isto dizia um periódico da época.

Hoje, decorridos trinta anos, naturalmente que o complexo industrial carece de ser renovado e substituído por maquinismos sofisticados. Isto mesmo entende a própria gerência, tanto mais que a laboração que em 1961 atingiu trinta mil litros de leite diários, naturalmente que diminuiu bastante em anos passados, para voltar agora a cerca de vinte mil na chamada época alta. Em 1984 laborou 2.731.149 litros de leite, no ano seguinte, 3.066.572 litros, para subir em 1986 para 3.600.000 litros. Até 30 de Novembro do ano findo já tinha atingido 4.719.844 litros, com uma produção de manteiga pasteurizada e de queijo superior em 17 por cento em relação ao ano anterior.

A firma emprega diariamente 50 operários

na respectiva fábrica e 75 nos postos de recepção localizados ao redor da ilha.

Mas, Martins & Rebelo necessita modernizar as suas instalações fabris e para isso terá de recorrer a ajudas oficiais. Não estou aqui a patrocinar a petição enquanto se trata de uma empresa privada. Faço-o com empenho e verticalidade quando se trata de uma actividade industrial que tem influência económica em toda a ilha, que mantém 125 postos de trabalho diário e permanente, que é uma indústria acessória e complementar do Plano das arroteias, em curso na ilha do Pico (O Plano Alemão, como é conhecido pelo povo) e que só por isso merece a nossa particular atenção.

O essencial é que Martins & Rebelo, que ali tem fábrica e escritórios, um complexo industrial de certa grandeza, deixe de canalizar para o "exterior" os impostos e contribuições resultantes da actividade exercida na ilha. Deverá por isso reconsiderar a sua situação administrativa e transformar-se em sociedade autónoma com sede na ilha. Disso, e sem prejuízo para a gestão que sempre tem praticado, beneficiariam as autarquias com a arrecadação de impostos fiscais que, doutra maneira, são cobradas e arrecadadas noutros concelhos. Situação que até influi na repartição das verbas que são distribuídas como fundo de equilíbrio financeiro aos municípios.

É um alerta que fica. É uma recomendação que deixo a quem de direito.

O Pico precisa e tem direito aos rendimentos fiscais que na ilha são produzidos ou nela têm origem. Negá-los é falsear a justiça fiscal e coarctar um direito dos concelhos directamente prejudicados.

Disse.

(Aplausos do PSD)

**Presidente:** Para uma intervenção dou a palavra à Sra. Deputada Cinelândia Sousa.

**Deputada Cinelândia Sousa (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A importância, o significado e o peso que tem a autonomia regional, com reflexos reais e direitos em todos nós, açorianos, e o que ela significa em todo o seu contexto nos dias de hoje, obriga-nos a reflectir e a analisar com serenidade o trajecto já feito, com as ilações projectadas para o futuro, que todos nós estamos a construir e que queremos cada vez melhor.

A criação das Regiões Autónomas constituiu uma das maiores inovações na estrutura do Estado português.

Com a realização das primeiras eleições a 27 de Junho de 1976 e com a consequente posse do primeiro Governo Regional, iniciámos pela primeira vez em Portugal, a experiência do regionalismo político.

Até então, vivíamos numa situação de atraso económico e social, devido aos condicionalismos geográficos, económicos e sociais das ilhas, contrastes derivados da insularidade, que levavam à inevitável emigração açoriana, na procura de melhores condições de vida.

Foi neste quadro que arrancámos para a experiência autonómica, munidos de um parlamento e governo próprios, convictos que era necessário e urgente modificar todo este estado de coisas, que queríamos ver pertencer já ao passado.

Assim criaram-se as possibilidades de fixação das pessoas à terra onde nasceram e foi-se criando também os atractivos que **desincentivassem** a partida dos elementos tecnicamente mais preparados para a gestão dos negócios públicos e privados.

A autonomia regional veio permitir a participação democrática dos açorianos no desenvolvimento económico-social dos Açores, a promoção e a defesa dos interesses regionais e o reforço da unidade nacional e dos laços de solidariedade entre todos os portugueses.

As aspirações históricas autonomistas do nosso povo, dizem-nos que a autonomia é antes de mais, a opção firme dos Açores a quererem estar no mundo, mas que nem sempre foi entendido, no seu verdadeiro sentido, só justificado pelo não conhecimento da nossa realidade.

Esta força anímica que nos move a construir a nossa própria Região para a paz e para o progresso, não pára. Daí a nossa autonomia ser progressiva e irreversível. E é progressiva e irreversível, porque decorre do processo da estabilidade política, do consenso entre Parlamento e Governo, e essencialmente da **maioria** sólida, dinâmica, forte e empenhada.

Mas alguns teimam em não entender ou ignorar as virtualidades do processo autonómico, credível, tentando decidir sem a nossa participação, subtraindo assim aos órgãos naturais da Região, a decisão sobre problemas que a nós dizem respeito, acontecendo que esses problemas não são correctamente perspectivados no contexto das realidades regionais e locais.

A esses, dizemos que somos nós, porque nascidos nos Açores, que temos consciência dos interesses comuns e aspiramos a participar na sua gestão, porque somos os mais aptos a conhecê-los e a dirigi-los, em benefício da Região e do País.

E porque a autonomia é fonte de desenvolvimento político, cultural, económico e social, ela acabará por se impôr àqueles que ainda não se aperceberam do âmago da realidade açoriana.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Dez anos de autonomia marcam sobretudo um ciclo da nossa história, com os resultados à vista e por ninguém contestados.

Penso que ao iniciarmos agora um novo ciclo da nossa experiência autonómica, com novos e redobrados desafios, terá de haver uma "revolução cultural" das nossas mentalidades e atitudes, para que a esses desafios sejam dadas as respostas numa perspectiva mais ampla e cultural das nossas realidades, traduzidas na análise aprofundada das situações concretas e na procura das suas soluções mais ajustáveis, só assim conseguiremos adquirir o futuro na sua verdadeira dimensão.

Para isso, teremos que criar as vias de acesso, isto é, criar a motivação pela cultura, desporto, educação, dignificarmos o papel da mulher na nossa sociedade, através do ensino (renovado e consentâneo com as novas gerações), de programas de participação e discussão de problemas pontuais e outros.

Estamos no caminho certo, e os açorianos têm sabido encontrar a resposta adequada aos seus desafios; a nossa história já o comprovou e há-de continuar a comprová-lo.

Disse.

(Aplausos do PSD e do Governo)

**Presidente:** Terminámos o **Período de Antes da Ordem do Dia**. Vamos dar início ao **Período da Ordem do Dia**.

Foi-me comunicado que havia um entendimento entre os diversos Partidos aqui representados, no sentido de se proceder à alteração da ordem de trabalhos que ontem tinha sido anunciada e que ficaria assim ordenada:

1º - Proposta de Resolução sobre o "Alargamento das emissões da TV das FEUSAÇORES na Ilha Terceira";

2º - Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Estatuto Remuneratório dos Titulares de Cargos Políticos";

3º - Proposta de Resolução para dar parecer sobre a Proposta de Lei referente à Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu;

4º - Proposta de Resolução para a formação de uma Representação Parlamentar para integrar a Comissão Coordenadora do PIAC em S. Miguel;

5º - Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Actividades Marítimo-turísticas".

A Mesa põe à votação esta alteração da Ordem do Dia.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o fazer de permanecer como se encontram.

**Secretário:** A alteração proposta foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Assim sendo vamos apreciar a **Proposta de Resolução sobre o "Alargamento das Emissões da TV das FEUSAÇORES na Ilha Terceira"**.

Pergunto aos proponentes se desejam fazer a apresentação desta Proposta de Resolução. Não há apresentação, portanto declaro aberto o debate na generalidade sobre esta Proposta

de Resolução.

Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo.

**Presidente do Governo Regional** (Mota Amaral):  
Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria pedir aos Srs. Deputados proponentes dois esclarecimentos.

Reporto-me ao texto da Proposta de Resolução por eles apresentada, que não encontro agora aqui entre os papéis, mas de qualquer modo julgo ter de memória.

Esta proposta dá ao Governo um encargo e o Governo gostava de saber, com clareza, qual é o encargo que lhe atribui a Assembleia no seguimento da iniciativa dos Srs. Deputados; julgo que o melhor será, de facto, interrogar os Srs. Deputados proponentes.

Em primeiro lugar por que razão os Srs. Deputados proponentes formulam a proposta no sentido de as emissões das Forças Armadas dos Estados Unidos nos Açores serem estendidas apenas à ilha Terceira e porque não a toda a Região?

Depois, gostaria que os Srs. Deputados proponentes esclarecessem também o seu intuito quando recomendam ao Governo contactos com a RTP sobre essa matéria, se o Governo vai entender que nesse âmbito de contactos deve também ser incluído um programa intensivo de ensino de inglês para que as pessoas que beneficiarem dessas emissões possam acompanhá-las com toda a exactidão, já que nem todas as pessoas podem blasonar, de dominar a língua de "Shakespeare" e "Robert Frost" com a mesma agilidade com que os Srs. Deputados proponentes certamente o fazem, ou se pelo contrário deveremos propôr um esquema e acordar entre a RTP, concessionária do serviço público de televisão em todo o território português, e as Forças Armadas dos Estados Unidos como um sistema de legendagem ou de dobragem, eventualmente, recorrendo a cópias brasileiras, já que essa maneira de falar português do Brasil está tão na ordem do dia e já que nem todos os programas se aprestam para uma percepção imediata, permita-se-me dizer em "off" que nem em todos se trata de música ou de filmes protagonizados por "Linda Love Lacey" e outros artistas do mesmo estilo.

Muito obrigado.

(Risos dos PS e PSD)

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt, naturalmente para responder.

**Deputado José Manuel Bettencourt** (PS):  
Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais:

Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores, eu poderia resumir o pedido de esclarecimento que me pede numa forma muito simples: "Yes Sr. Primeiro Ministro!"...

(Risos da Câmara)

**O Orador:** ...No entanto, não é essa a minha predisposição, porque o Sr. Presidente pediu um esclarecimento que eu farei o possível por esclarecer naquilo que considero o essencial, na medida em que considero, por outro lado, que a maioria das considerações que Vossa Excelência fez são de interesse secundário e que somente à posteriori da concretização deste objectivo é que valeria a pena colocá-las.

Segundo estamos informados, a entidade norte americana, estacionada na Base das Lajes, está disposta a aumentar a potência do emissor da respectiva estação de televisão, desde que - são já declarações públicas do Sr. General Americano - obtiver autorização das autoridades portuguesas. Por conseguinte, o primeiro objectivo desta proposta de resolução é recomendar que as autoridades nacionais envolvidas na questão concedam a autorização necessária ao aumento de potência dessa estação de televisão.

Quanto às questões que o Sr. Presidente coloca, eu gostaria de reter uma que parece fundamental: a questão do inglês é uma questão que, em nosso entender, não é de colocar, pelo menos na perspectiva que Vossa Excelência apresenta, porquanto é uma língua de domínio internacional e essa situação coloca-se, há várias décadas, a muitos açorianos, residentes no Concelho da Praia da Vitória, na ilha Terceira, que desde essa altura já têm acesso a essa estação de televisão.

Por aquilo que nós pensamos que está, digamos, no entendimento das entidades norte americanas, aquela estação justifica-se fundamentalmente para servir os cidadãos norte americanos em serviço na Base Aérea da Lajes que se encontram a residir na ilha Terceira e daí que a proposta de resolução aponte para a cobertura da ilha Terceira.

Se Vossa Excelência concordar com a concretização deste objectivo, mas se pretender ir mais longe, que é no sentido de que essa estação possa cobrir toda a Região Autónoma dos Açores, o Partido Socialista dará total apoio ao Presidente do Governo Regional nessa matéria.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional.

**Presidente do Governo Regional** (Mota Amaral):  
É para pedir um esclarecimento suplementar ao Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

O Sr. Deputado acaba de dizer que as emissões de televisão que irradiam a partir das instalações militares das Lajes destinam-se a cidadãos norte americanos, que, conforme consta da proposta de resolução que apresentou à Assembleia, alguns residem no Concelho da Praia da Vitória, outros residem no Concelho de Angra do Heroísmo.

Pelos vistos, o problema da ampliação da



potência do emissor é um problema do âmbito da unidade instalada na Terceira e do seu interesse imediato. Não vejo qual o motivo por que o Sr. Deputado do Partido Socialista aparece em advogado dos interesses dos militares e dos cidadãos norte americanos que vivem fora do Concelho da Praia da Vitória. Se porventura assim acontece, eu gostaria de ser esclarecido e suponho que havia vantagens nesse esclarecimento, porque convém haver uma certa coerência no conjunto das posições, para que a opinião pública saiba muito bem como é que elas se articulam. De resto, sei bem que as emissões da TV da Base das Lajes são vistas no Concelho da Praia da Vitória e até devo acrescentar que já tive ocasião de assistir **algumas vezes** às mesmas, não só quando tenho estado na própria Base, mas também em casa dum dos Srs. Deputados da oposição, por sinal hoje ausente, numa anterior encarnação política desse Sr. Deputado...

(Risos do PSD)

**O Orador:** ...por sinal até num daqueles televisores muito pequeninos que são acessíveis no "Free Shop" do Ramo Grande, como é conhecido na Ilha Terceira....

(Risos do PSD)

**O Orador:** ...de maneira que já sabia que essas emissões são feitas em língua inglesa e sem legendas, mas numa altura em que se trata quase, digamos, de dar uma certa oficialização a essas emissões, eu julgo que a questão do ensino intensivo do inglês está subjacente à proposta dos Srs. Deputados do Partido Socialista, porque a visão dos cidadãos genericamente observarem, em toda a ilha e até em toda a Região, essas emissões sem legendagem ou sem dobragem parece-me uma imagem do tipo terceiro-mundista, que eu não creio, de forma alguma, que o Partido Socialista, tão virado sempre para a frente, possa querer subscrever. Não nos vá reduzir a todos à situação de ver as imagens sem captar exactamente o conteúdo da emissão. Portanto, o problema do ensino intensivo do Inglês apresenta-se com todo o rigor e eu gostava que o Partido Socialista se pronunciasse sobre esta matéria, porque, como toda a gente sabe, este assunto é tão susceptível de aproveitamentos noutras áreas, é bom definirmos as responsabilidades e o encargo agora recebido, de quem é a iniciativa e de quais os intuitos que por detrás dela se encontram.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt para responder.

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais:

Muito rapidamente, Sr. Presidente, para dizer que os objectivos são muito claros e estão

expressos no texto da proposta de resolução. Proposta de resolução essa que, gostaria de lembrar a Vossa Excelência, merece o apoio unânime da Comissão dos Assuntos Sociais. O assunto está, neste momento, devidamente relatado, de modo a não suscitar dúvidas absolutamente nenhuma.

Sr. Presidente, Vossa Excelência tem o direito de entender o que quiser. É um direito que lhe assiste, como é óbvio.

Relativamente à questão das legendagens, eu perguntava a Vossa Excelência como é que vai encarar a evolução tecnológica, que obrigatoriamente irá atingir os Açores num futuro muito recente, da transmissão de televisões, via satélite, de estações estrangeiras em que, com certeza, entrarão pelas nossas casas sem qualquer tipo de legendagem, desde o inglês ao francês, ao russo, ao alemão e com certeza que essas emissões não serão legendadas, porque, como Vossa Excelência sabe, a transmissão dessas emissões far-se-á por satélite e serão recebidas em casa dos telespectadores. Portanto continuo a dizer que é um problema secundário.

O que está aqui em questão são dois aspectos fundamentais: esta estação de televisão norte-americana existe na Ilha Terceira há, pelo menos, três décadas e consegue ter um raio de acção em termos de cobertura correspondente a metade da ilha Terceira, mais concretamente ao Concelho da Praia da Vitória. Todas as pessoas que residem nessa área, quer sejam cidadãos norte-americanos, quer sejam açorianos residentes nesse Concelho, quer sejam outras pessoas quaisquer mas que aí residam, há 30 anos a esta parte, sensivelmente, que têm acesso nas suas casas, desde que o entendam, é óbvio, àquela estação de televisão. Nós sabemos que é uma velha aspiração dos residentes na restante parte da ilha Terceira, correspondente ao Concelho de Angra do Heroísmo, de poderem ter acesso, também eles, a essa estação de televisão que não tem que ser seriada, porque já existe.

Com respeito aos cidadãos norte-americanos o que eu me queria referir, é que - na perspectiva deles - a estação existe para justificar um serviço prestado aos naturais norte-americanos; é a perspectiva, neste caso, das Forças norte-americanas estacionadas na Base das Lajes.

A nossa perspectiva é de que, existindo essa estação, faz total sentido que, pelo menos, a população da ilha Terceira pudesse ter acesso a esse serviço televisivo.

Muito obrigado.

**Presidente:** O Sr. Deputado Carlos César pede a palavra para?

**Deputado Carlos César (PS):** É para prestar um esclarecimento, ao Sr. Presidente do Governo, como proponente.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Presidente do Governo Regional** (Mota Amaral): O Sr. Deputado Carlos César assina esta Proposta?! Só vi a assinatura de dois Srs. Deputados!

**Deputado Carlos César** (PS): É porque viu mal!

**Presidente do Governo Regional** (Mota Amaral): Eu tenho aqui um original!

**Deputado Carlos César** (PS): Então tem um original truncado!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É apenas para um curto esclarecimento ao Sr. Presidente do Governo.

De facto, eu não posso deixar de considerar que, independentemente do tom aparentemente negligente com que Sua Excelência o Presidente do Governo comenta esta Proposta de Resolução, algumas das suas considerações, no que toca à nossa sensibilidade sobre este problema, merecem a nossa atenção e alguma razoabilidade.

Creio que é manifestamente exagerado nós referirmo-nos a emissões legendadas no canal americano e creio também que o Sr. Presidente ao fazer isso pretendeu apenas figurar uma situação para retirar a pertinência a esta proposta e como o Sr. Presidente não acredita efectivamente nisso que disse, eu também não comentarei exageradamente. Nós vivemos, em matéria de televisão, numa evolução tão rápida que a maior parte das zonas de países desenvolvidos são interpenetradas por emissões de televisão estrangeiras e isso acontece sem legendas exactamente nos países não terceiro-mundistas. Em todo o caso, esta hipótese do alargamento da emissão do canal americano e relacionado com as suas observações, tem efectivamente alguma pertinência no que diz respeito à possibilidade, que desde já se pode considerar, da nossa parte, inerente à aprovação desta Proposta de Resolução, como que constituindo uma recomendação suplementar ao Governo, através do seu Presidente, de que se possa através de protocolos, com o próprio canal americano, de colaboração entre esse canal e, por exemplo, o Centro Regional dos Açores da RTP e fica à responsabilidade do Governo, na decorrência da aprovação desta Resolução, do nosso ponto de vista, a possibilidade de o fazer podendo, por exemplo, concorrer para que se inclua nessa emissão, e sem prejuízo daquela, ou um outro programa que possam ser produzidos ao nível do Centro Regional dos Açores da RTP, entre os quais, até se poderia fazer, e porque não, um curso intensivo de inglês.

Portanto, creio que, de uma forma ou de outra, esta Proposta tem a virtualidade de não se projectar no imediato, mas em termos futuros e em termos de uma política de televisão para os Açores poder beneficiar-nos de uma certa

forma e até incentivar modelos de cooperação que incentivem também por outro lado a produção regional no que diz respeito ao Centro Regional dos Açores da RTP.

Muito obrigado.

**Presidente:** Para uma intervenção dou agora a palavra ao Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota** (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Presidente, Sr. Secretário Regional:

Uma breve intervenção sobre esta questão.

Eu estava a aguardar com interesse que algum dos dois Srs. Deputados proponentes fizesse a apresentação desta proposta, tal não aconteceu, e estava a aguardar com interesse, devo explicar, porque o tempo em que o Sr. Dr. Rafael Valadão dos Santos, como candidato pelo CDS à Câmara de Angra, pôs esta questão como uma das principais palavras de ordem da sua campanha eleitoral, desde esse tempo, dizia, que o assunto me fazia alguma confusão e nunca me foi cabalmente esclarecido. Portanto, estava com alguma ansiedade de ouvir ao Sr. Deputado José Manuel Bettencourt ou ao Sr. Deputado Raimundo Mesquita, de virem fundamentar certos aspectos que me parecem complicados e que se ligam a este assunto.

Os Srs. Deputados proponentes entenderam não apresentar a proposta e apenas ouvimos algumas explicações um tanto descosidas entre si, em função das perguntas que o Sr. Presidente do Governo entendeu dever colocar.

No entanto, nesta intervenção, gostaria de colocar algumas questões que me parecem pertinentes e que julgo que não podem nem devem ser postas de parte ao discutir-se um assunto deste género.

Nós estamos a discutir formalmente uma Proposta de Resolução. Essa proposta tem um objectivo pequeno, que é o de fazer uma recomendação ao Governo e temos que saber se essa recomendação, por si só, pode ter alguma eficácia em relação àquilo que se pretende atingir, mas para se saber isso temos que saber se o Governo Regional, mesmo recomendado por esta Assembleia, tem alguma possibilidade de actuar no sentido de se conseguir esse objectivo. Bem, aqui parece-me que a questão complica-se muitíssimo, porque as FEUSAÇORES existem, ou seja, os americanos estão na Terceira em função dum tratado, um tratado que não poucas vezes e em vários dos seus aspectos foi, usando esta Assembleia as suas competências constitucionais, apreciado, quer aqui neste Plenário, quer em Comissões especializadas desta Assembleia. Esse tratado regulamenta, ao que julgo saber até um grau de pormenor bastante grande, a presença, a actuação, a actividade e as facilidades que os americanos têm em território nacional. Suponho - não sou um conhecedor aprofundado do tratado e de

todos os seus anexos - que todas as questões, incluindo esta, terá algum tratamento nesse tratado.

Portanto, a abordagem deste assunto, independentemente doutros juízos que se possam fazer tem que ter à partida em consideração a existência duma situação especial, regulada por tratado estabelecido entre o Estado Português e o Estado Norte-Americano em relação à presença e actividade das Forças Armadas daquele país na ilha Terceira. Ignorar isto poderá ser falta de atenção por um lado, mas por outro poderá ser também uma forma de ventilar um problema que se sabe que, mesmo que se queira atingir o objectivo, é complicado de o atingir e então aborda-se da forma mais simples levantando a questão como uma bandeira sem procurar encontrar uma solução.

Eu queria dizer a este propósito, e já que o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt citou a Comissão dos Assuntos Sociais e como é sabido eu faço parte dessa Comissão e não pude participar na reunião que abordou isto, expressamente que considero o relatório da Comissão dos Assuntos Sociais sobre este assunto extremamente pobre, porque efectivamente não faz um esforço de estudar o assunto na sua complexidade, não faz um esforço de situar o problema, não faz um esforço de procurar abrir caminho para apontar quais seriam as diligências correctas no caso de se querer atingir este objectivo.

Por outro lado, nós estamos num país que tem legislação estabelecida e em vigor, sobre as actividades de televisão, rádio e outras e essa legislação também tem que ser tida em conta na apreciação deste problema. Não estou a fazer juízo de valor nenhum sobre esta questão neste momento, mas penso que também tem que ser tido em conta neste problema. Não é apenas pelo facto de haver uma base norte-americana nas Lajes, que tem uma estação para uso dos seus militares e cidadãos norte-americanos existente lá, que pura e simplesmente se pode considerar, sem mais nada, essa estação como um canal da televisão em geral. Penso que o problema é extremamente complicado e esta forma de o apresentar como recomendação é ineficaz; a forma como a Comissão estudou é insuficiente; a forma como o problema está apresentado não é profunda e, efectivamente, não permite que o problema seja focado em todas as dificuldades jurídicas e outras que possa levantar.

Obviamente que a temática de televisão vem com frequência a esta Câmara e é bom e é necessário que assim seja, porque em relação - e não vou repetir questões que há poucos dias aqui levantei - a questões que dizem respeito à televisão em geral, é necessário que sejam tratadas como, por exemplo, a cobertura integral da Região, a possibilidade, que já foi aqui

vastamente tratada em outras alturas, da população dos Açores poderem ter acesso a um outro canal e até a um canal nacional, etc.. Todas estas questões devem ser ponderadas, devem ser estudadas e devem ser discutidas com toda a abertura, mas também penso que é insuficiente, pouco estudada - e os Srs. Deputados proponentes desculpar-me-ão a expressão - mas com a abertura que procuro abordar os problemas. Tenho a ideia que visaram apenas um objectivo político que é, efectivamente, ir de encontro ao que podem pensar sobre isso muitas pessoas na ilha Terceira, mas abordaram esse objectivo político sem abordar a complexidade que o assunto levanta. Tenho que colocar a questão neste pé, porque a complexidade desta questão exige que assim se coloque.

Por outro lado, também não foi falado por ninguém e sabe-se que o sistema de televisão norte-americana é diferente do que é por nós usado e obriga, ao que julgo saber, que os aparelhos para poderem ter a recepção dos dois sistemas têm que ter um aparelho acoplado ou coisa que o valha, que não sei explicar o que é, mas tem que ter complemento técnico qualquer e antenas, etc.. Penso que este problema também tem que ser, efectivamente, ponderado, porque não há uma "Free Shop" do Ramo Grande, porque há uma Base que tem os seus estabelecimento para consumo dos seus cidadãos, etc. e penso que este problema também tem que ser ponderado.

A Assembleia Regional dos Açores não pode tomar atitudes que possam ir de encontro directa ou indirectamente em relação a aspectos que tenham a ver com questões aduaneiras, com questões de soberania, etc., etc.. Penso que todas estas questões deviam ser ponderadas.

Os Srs. Deputados apresentaram a proposta; a Comissão dos Assuntos Sociais teria tido a obrigação de aprofundar muito mais isto. Não o fez, estamos em altura de o fazer, porque penso que pura e simplesmente aprovar uma recomendação vazia num assunto complexo não pode ser a solução.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Ramos Dias, que já está inscrito há bastante tempo, para uma intervenção.

**Deputado José Ramos Dias (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

A Representação Parlamentar do CDS encara com grande satisfação a possibilidade da Assembleia Regional aprovar a Proposta de Resolução em apreço no sentido de recomendar ao Governo que este actue junto da RTP Açores para que não se inviabilize o aumento de potência do emissor da televisão americana do Destacamento das Lajes, por forma a cobrir, integralmente, a ilha Terceira.

Na verdade, sobre esta matéria, que muito interessa a uma parte significativa da população da Terceira, o CDS foi das primeiras forças políticas a defender, publicamente, tal objectivo já que a maioria da população do Concelho da Praia da Vitória há dezenas de anos vem beneficiando do acesso às emissões da estação americana de televisão.

Com a mesma satisfação que a Representação Parlamentar do CDS vai aprovar esta resolução esperando a rápida concretização pelo Governo Regional dos interessantes objectivos nela contidos não podemos deixar de, mais uma vez, nesta Assembleia, registar com mágoa que, entretanto, se mantenha a crónica e inaceitável situação que, em matéria de cobertura televisiva pela empresa pública RTP, os responsáveis políticos desta Região têm mantido as populações das Ilhas das Flores e do Corvo, mas como, neste caso, o bem de uns não agrava o mal dos outros, só fazemos votos para que toda a população da Terceira tenha, quanto antes, acesso a uma programação televisiva **alternativa** ao modesto serviço que a RTP presta nos Açores.

**Presidente:** O Sr. Deputado José Manuel Bettencourt pede a palavra para?

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** É para uma curta intervenção, aliás, na sequência da intervenção do Sr. Deputado do Partido Comunista José Decq Mota.

**Presidente:** Tem a palavra para uma intervenção.

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais:

Já tivemos oportunidade de explicar e esclarecer os motivos reais que estão subjacentes a esta Proposta de Resolução. Eles significam, para nós, o reconhecimento de que constitui uma aspiração dum parte significativa de residentes na ilha Terceira, correspondente ao Concelho de Angra do Heroísmo, no sentido de poderem ter acesso às emissões dum estação de televisão que há cerca de 30 anos existe na própria ilha Terceira. Pensamos que a resolução para este problema, contrariamente ao que diz o Sr. Deputado José Decq Mota, é extremamente simples, basta que haja vontade política para a sua resolução. A entidade norte-americana já declarou publicamente, nomeadamente em declarações à Radiodifusão Portuguesa, de que, desde que exista autorização por parte das autoridades portuguesas, estão dispostos a proceder ao aumento de potência do seu emissor.

Portanto, basta que exista vontade política para que este objectivo seja concretizado. E, pelas palavras do Sr. Deputado José Decq Mota, aliás, que não me surpreende, o que ele não tem, como membro do Partido Comunista Português,

é vontade política nesse sentido. Nós percebemos perfeitamente, mas se calhar, em vez dum base norte-americana estacionada nos Açores, existisse uma base militar soviética estacionada nos Açores, o Sr. Deputado não só aprovaria, como aprovaria de pé e aplaudia. Não é esse o nosso objectivo; não está em questão qual a potência estrangeira, está, para nós, em questão é que existe uma estação de televisão que já presta serviço a parte significativa dum população dos Açores e que a outra parte, que não tem tido acesso às suas emissões, tem uma aspiração velha, de 30 anos, nesse sentido. Portanto, é para nós uma questão muito simples, as dificuldades que o Sr. Deputado José Decq Mota quis ou pretendeu colocar para dificultar a aprovação desta Proposta de Resolução, até não existem. Basta um pequeníssimo investimento da ordem dos 300\$00 para a aquisição dum pequeníssima peça para ser introduzida no vulgar televisor do sistema PAL que ele ficará apto de imediato a captar o sistema NTSC que é o transmitido por essa estação de televisão.

Muito obrigado.

**Presidente:** O Sr. Deputado deseja usar da palavra para?

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Para um protesto, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sr. Deputado José Manuel Bettencourt:

Eu vejo-me obrigado a lavrar um curto mas veemente protesto, porque coloquei a minha intervenção numa base que procurou ser de rigor em relação àquilo que, efectivamente, é o meu pensamento e é o pensamento da Organização Regional do PCP e o Sr. Deputado, talvez, à falta de melhores argumentos veio com questões de ordem ideológica, veio com questões completamente da sua cabeça e do seu juízo, que não têm absolutamente nada a ver com o assunto em discussão. Lamento que isso tenha acontecido. Esperava que, efectivamente, da parte do Sr. Deputado José Manuel Bettencourt, isso tivesse sido chão que já tivesse dado uvas, mas afinal deu vinho hoje!

Muito obrigado.

**Presidente:** Parecendo não haver mais intervenientes, vamos passar à votação.

A Comissão dos Assuntos Sociais fez uma proposta que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista assume, e que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

**Secretário:** Proposta de Resolução da Comissão:

"A Assembleia Regional dos Açores resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que este diligencie junto da Radiotelevisão Portuguesa

- E.P., no sentido de serem criadas as condições necessárias à viabilização, por parte das FEUSAÇORES, ao aumento de potência do seu emissor de televisão, instalado na Ilha Terceira, com vista à cobertura integral de toda a ilha, por essa estação televisiva."

**Presidente:** Vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução fazem o favor de permanecer como se encontram.

O Sr. Deputado que vota contra faz favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de Resolução foi aprovada com 16 votos do PSD, 6 votos do PS e 1 do CDS a favor e registou 1 voto contra do PCP.

**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma breve declaração de voto.

O Deputado do PCP votou contra esta proposta por entender que com ela não se visou tratar, no plano político de um assunto; visou-se sim apenas transformar esse assunto numa bandeira política.

Esta Proposta de Resolução está condenada a não ter qualquer eficácia; esta Proposta não é, efectivamente, um instrumento para resolver este assunto e os Partidos que a votaram, conscientes dessa situação, limitaram-se a propôr ou a adoptar a Resolução como uma bandeira para agradar a determinada parte da população, sem explicar as dificuldades que estão, efectivamente por detrás deste complexo assunto.

Muito obrigado.

**Presidente:** O Sr. Deputado Dionísio de Sousa tem a palavra para uma declaração de voto.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era para pedir uma interrupção, em princípio, por 15 minutos.

**Presidente:** Estão suspensos os trabalhos por 15 minutos.

(Eram 11,35 horas)

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.

(Eram 12,05 horas)

Passamos ao 2º ponto da nossa agenda de hoje e que se refere à **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Estatuto Remuneratório dos Titulares de Cargos Políticos"**.

Vamos apreciar esta Proposta de acordo com o artigo 149º do nosso Regimento. Está presente o proponente, pergunto ao Sr. Presidente do Governo se deseja fazer a apresentação.

**Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):** Sim, Sr. Presidente, gostava de usar da palavra

para fazer uma rápida apresentação deste diploma.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

O Governo apresenta à Assembleia Regional uma proposta de diploma que, no cumprimento do disposto no Estatuto, artigo 54º, na versão dada pela Lei 9/87 de 26 de Março, adapta, em função do interesse específico da Região e das nossas realidades próprias, a Lei 4/85, de 9 de Abril que dispõe sobre o Estatuto Remuneratório do Titulares de Cargos Políticos em Portugal. Esta é uma Lei controversa que, no entanto, corresponde a uma decisão do Parlamento, reconfirmada ainda recentemente, após a revisão que lhe foi feita no seguimento de diversas propostas de alteração e é o próprio Estatuto que nos determina proceder à sua adaptação.

A Proposta de Decreto Legislativo Regional, que o Governo submete à consideração da Câmara, remete para o diploma nacional, introduzindo-lhe algumas ligeiras adaptações.

No seguimento de troca de impressões que tive com responsáveis dos diversos Grupos Parlamentares e dos Deputados dos outros Partidos que fazem parte da Assembleia Regional, formulei já algumas propostas de alteração que entreguei na Mesa durante o intervalo desta Sessão. Espero que a Assembleia se possa pronunciar sobre essa matéria afim de darmos cumprimento a um preceito do nosso Estatuto e resolvermos um problema que se encontra em arrastamento desde há tempo mais que suficiente.

Muito obrigado.

**Presidente:** Feita a apresentação, pergunto se algum dos Srs. Deputados deseja fazer algum pedido de esclarecimento.

(Pausa)

Parecendo não haver pedidos de esclarecimento, declaro aberto o debate na generalidade sobre esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota para uma intervenção.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Ao discutir-se o Estatuto Remuneratório dos Titulares de Cargos Políticos da Região o deputado do PCP não poderia deixar de se pronunciar com a serenidade, mas também com a firmeza, que procura usar sempre.

A Proposta de Decreto Legislativo Regional que estamos a discutir é a adaptação à Região da Lei nº 4/85 de 9 de Abril, que foi e é uma das produções legislativas que maior polémica e indignação geraram nos últimos anos.

A Proposta de Decreto Legislativo Regional surge nesta altura dado que a Lei de Revisão do Estatuto já foi publicada e inclui dois normativos (os artigos 31º e 54º) que especificamente atribuem a esta Assembleia poder para adaptar à Região, em termos de especificidade, os Estatutos Remuneratórios dos Deputados à Assembleia da República e o dos membros do Governo da República, respectivamente.

Esse poder de adaptação é, pois, legítimo, mas não pode deixar de ter em conta as realidades, a justiça e até o pudor.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muitas vezes se fala da dignificação do exercício dos cargos políticos. Quase sempre, quando se aborda esse tema, pretende-se tão só e apenas defender altas remunerações, regalias e benesses materiais.

No entender do PCP a dignificação do exercício do cargo político, a aproximação entre deputados e governantes com o Povo não se conseguem através da instituição de privilégios que cavam um fosso imoral entre os titulares desses cargos e a generalidade dos cidadãos.

A dignificação do exercício dos cargos políticos tem que ser conseguida com práticas coerentes e com comportamentos dignos, concebidos e desenvolvidos num quadro de remunerações e regalias compatível com a Região em que vivemos, compatível com realidades económicas, sociais e políticas, onde os tectos salariais, as baixas contratações, a não aplicação integral de instrumentos de trabalho legais, são práticas correntes.

Não se dignifica, nem a função pública, nem os órgãos políticos, decretando enormes aumentos, instituindo subvenções vitalícias acumuláveis a outras pensões e automaticamente actualizáveis após 8 anos de exercício de cargos políticos, criando o chamado subsídio de reintegração, criando regimes paralelos para fins específicos que acabam por ser, em geral, compensadores, etc..

Não se dignifica, nem a função política nem os órgãos políticos, procurando-se criar uma chamada "classe política" com um acesso a um padrão de vida, que se afasta, clara e perigosamente da situação da mediania dos cidadãos deste País.

Não se dignifica, nem a função política, nem os órgãos políticos, à força de dinheiro, à força de regalias, à força de benesses que transformam os cargos políticos em lugares lucrativos e apetecidos, desejados por aquilo que propiciam de imediato e a prazo.

Será curioso registar que alguns dos que defendem essa pretensa "dignificação" que vem dos ordenados, das subvenções, dos subsídios, não hesitam, muitas vezes, em tomar iniciativa

de mutilar ou reduzir os poderes de certos titulares (os deputados, por ex.) e de certos órgãos (esta Assembleia, por ex.).

Curioso conceito de dignificação este!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PCP opôs-se, sempre, à Lei 4/85, que agora se pretende adaptar à Região de forma muito semelhante.

Essa lei, na sua concepção, representa um passo concreto para a criação da muito falada "classe política" e tem como pressuposto uma falta de consideração muito viva pelos interesses, pela situação e pela vida de quem vive do seu trabalho.

O PCP, que sempre se opôs a essa Lei, propôs já a revogação, revogação essa que foi rejeitada, levemente, a nosso ver.

Essa lei, injusta na sua essência, em relação à sociedade que vivemos, concede subvenções mensais vitalícias **calculadas a partir do vencimento que vigore quando terminarem funções e actualizáveis automaticamente.** Esse regime, totalmente diferente de qualquer regime de cálculo de pensões em vigor no País é acumulável com quaisquer outras pensões e reformas. Após oito anos de funções os titulares passam a ter direito a essa subvenção.

Essa lei concebe um chamado subsídio de reintegração, pagável aos que cessam funções antes dos oito anos e que só ontem, pela lei de rectificação aprovada na Assembleia da República, foi um tanto disciplinado.

Essa lei quando foi aprovada, aumentou substancialmente os vencimentos dos deputados da Assembleia da República, consolidou já então remunerações elevadas dos membros do Governo e consagrou pensões e subsídios inadmissíveis.

Para além de ordenados, pensões e subsídios e despesas de representação, para certos casos, consagrados na lei 4/85, há que juntar, em muitos casos, regimes de ajudas de custo, senhas de presença, facilidades de vários tipos e de muito valor pecuniário.

A Lei 4/85 foi e é, agora com pequenas alterações, uma afronta.

É exactamente essa Lei que se está, por esta proposta do Governo Regional, a pôr em vigor nesta Região.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A posição do PCP é, nesta como nas outras questões, de total coerência com aquilo que pensa e que diz.

Se perguntarem se a Organização Regional do PCP pensa que os titulares dos cargos políticos devem ser pagos de forma insuficiente, a resposta é claramente que não.

Mas se perguntarem que tipo de esquema

remuneratório propormos, a resposta é, claramente, a que esse esquema deve ter uma ligação directa com os esquemas a que estão sujeitos e que são impostos pelos **órgãos políticos onde esses titulares se sentam**, à maioria dos cidadãos, o que não acontece no caso vertente.

Se perguntarem se a Organização Regional do PCP pensa que os titulares dos cargos políticos devem ser, quando se trata de cidadãos que vivem do rendimento do trabalho, prejudicados em razão do exercício das suas funções, diremos, claramente, que não.

Mas se perguntarem se pensamos que o esquema remuneratório dos titulares dos cargos políticos da Lei 4/85 e da presente proposta, dá resposta justa a essa questão, diremos também que não, pois visa **sim** transformar os cargos políticos em cargos rentáveis para quem os exerce.

Se perguntarmos se estamos de acordo que um deputado regional tenha o vencimento base da letra "C" da Função Pública, quando muitos funcionários com trabalho menos responsável auferem acima disso, diremos que não estamos de acordo, mas condenamos, à partida, os que por mera demagogia deixaram essa situação degradar-se até que em 82 a Revisão Constitucional remeteu esta questão para o Estatuto.

Mas, lembramos também que os deputados regionais têm direito de opção no caso de vencerem mais na sua vida profissional e lembramos ainda que têm hoje um regime de ajudas de custo invulgar quando se encontram em plenário, em Comissões ou em outro serviço da Assembleia.

A aprovação da actual proposta motivará um aumento no salário base dos deputados (comparando valores ilíquidos) de 38.850\$00. Haverá "dignificação que justifique esse montante brusco de aumento?

Poderia fazer contas de maior pormenor para membros do Governo, para deputados com funções especiais etc., mas penso que essa não é a questão essencial.

Essencial é demonstrar que os autores da Lei 4/85 e os desta proposta de adaptação se preocuparam imensamente consigo próprios, sem terem em conta as situações envolventes.

E não venham dizer que, afinal, isto pesa pouco nos orçamentos porque os titulares de cargos políticos são poucos.

Em primeiro lugar não pesa tão pouco como isso - basta fazer contas.

Em segundo lugar pesa gravemente no grau de confiança que legitimamente se tem que pedir que as populações depositem em quem as representa e em quem as governa.

E não venham dizer que finalmente as coisas estão bem e que agora não se mexerá mais; pois com regimes tão especiais na sua concepção, como estes, o que é que se quer mais?

Gostaria de chamar a atenção, também, para o facto de não ser argumento válido dizer-se que estando a Lei 4/85, em vigor no Continente e na Madeira, é obrigatório que o regime remuneratório tenha, principalmente nas cifras e nas regalias, a mesma configuração aqui nos Açores.

Muito se fala aqui nas nossas particularidades, nas nossas especificidades, na nossa natureza própria.

Bom seria que essas especificidades tivessem uma tradução prática neste assunto. Assim não acontecerá, tudo o indica.

Continuar-se-à a dizer que é impossível aplicar o contrato dos gráficos e a promover o pagamento do respectivo subsídio de almoço incluído no contrato em vigor; continuar-se-à a fazer políticas díspares e até absurdas quanto a subsídios de fixação; continuar-se-à a advogar soluções caritativas para resolução dos casos de pobreza; continuar-se-à toda uma política e toda uma prática.

Para os titulares de cargos políticos, aí sim, pesa-se tudo, conta-se tudo, mede-se tudo e legisla-se muito favoravelmente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não faltarão os que querem dizer que o deputado do PCP está a fazer demagogia.

Esses, no entanto, não têm razão de qualquer espécie uma vez que o PCP sobre este assunto tem tido e manterá sempre uma posição firme, coerente e muito clara e não perderá qualquer ocasião legal para contribuir para que o Regime Remuneratório dos Titulares de Cargos Políticos seja adequado à situação que temos no País e na Região e aos mecanismos comuns em vigor.

Da mesma forma que pensamos e dizemos que a Lei 4/85 foi um ultraje, não posso deixar de dizer que esta Assembleia prepara-se hoje para fazer o mesmo tipo de ultraje.

Para mais a proposta em apreciação, porque foi feita apressadamente, nem reflecte com rigor certas especificidades, que realmente temos.

Mas não foi para essas questões, que veremos na especialidade, que ela foi feita.

O Deputado do PCP, nesta Assembleia, por todas estas razões votará firme e convictamente contra a proposta em apreciação.

Disse. Muito obrigado.

**Presidente:** Continua o debate sobre esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional.

**Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado do Partido Comunista não trouxe a este debate novidade nenhuma; limitou-se a repetir os argumentos que o Partido Comunista tem produzido sobre esta matéria, olvidando

que o regime estabelecido para o nosso País é decalcado sobre aquele que existe nas outras democracias ocidentais, eu, de facto, nas investigações de direito comparado sobre esta matéria, não tive oportunidade de me debruçar sobre o regime existente nos países chamados de Leste, mas devido ao interesse do Sr. Deputado nesta matéria vou procurar, através das respectivas embaixadas, recolher documentação que lhe facultarei.

Nós estamos envolvidos num certo meio, o Sr. Deputado e o Partido Comunista são sistemáticos a reclamar para os trabalhadores a aplicação de regimes nacionais a contrariar a existência de contratações laborais regionalizadas, o que, efectivamente, - e esta matéria tem sido várias vezes aqui debatida - muito me espanta que, seja a propósito deste caso concreto, haja uma inflexão tão acentuada da posição do Deputado do Partido Comunista. Por mim, talvez não me devesse espantar, porque sei bem, do pouco que pude ler de Marx, de Lenine e de Staline,...

(Aparte do Sr. Deputado Decq Mota do PCP)

**O Orador:** Leio bastante, o suficiente Sr. Deputado, até lhe posso explicar algumas coisas e para lhe fazer a crítica, sobretudo!

...que o Sr. Deputado José Decq Mota e o Partido Comunista em geral, é um partido coerentemente marxista e o que decorre dessas minhas leituras é a total relativização da verdade tomando posições conforme os interesses do momento. Foi isso a que nós assistimos aqui uma vez mais por parte do Sr. Deputado do Partido Comunista.

Só espero que, no último assomo, o Sr. Deputado faça uma proposta de adaptação, excluindo a aplicação do diploma à direcção parlamentar do Partido Comunista. Espero que nessa altura ela venha a ser aprovada pela Câmara.

Muito obrigado Sr. Presidente.

**Presidente:** O Sr. Deputado José Decq Mota pede a palavra para?

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Para prestar um esclarecimento ao Sr. Presidente do Governo:

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais:

Muito brevemente queria comentar de forma séria os comentários que o Sr. Presidente do Governo dirigiu à minha intervenção.

O Sr. Presidente começou por dizer que este sistema remuneratório que consta da Lei 4/85 e que agora é proposto, é o sistema remuneratório que se aplica nos países da Europa, muito bem, só que, em termos de situação social, situação económica, situação concreta do nosso País, não temos uma situação semelhante a esses países. E, o Sr. Presidente, que é sempre um ouvinte atento de todas as intervenções de todas as

bancadas, terá reparado que toda a lógica da argumentação do PCP, toda a lógica da argumentação que apresentei se centra à volta desta questão que para nós é essencial. O regime remuneratório dos cargos políticos neste País e nesta Região tem que ter uma ligação clara com a situação concreta e envolvente em que estamos e não pode ser concebida com critérios completamente opostos, completamente diferentes do que se passa no País, que compete aos titulares dos cargos políticos governar. E, é esta, Sr. Presidente, a questão e a acusação fundamental que nós levantamos, porque quando se trata de, nos órgãos políticos, apreciar situações concretas de tomar decisões com incidência na vida laboral e na vida económica seguem-se determinados critérios, mas quando se tratou de elaborar a Lei 4/85, quando se tratou de elaborar esta proposta seguiram-se outros critérios e eu disse na tribuna, Sr. Presidente, que neste caso dos titulares dos cargos políticos, mediu-se tudo, contou-se tudo, pesou-se tudo e fez-se as contas todas, mas nos outros casos o Sr. Presidente sabe muito bem que a situação económica, por vezes, até obriga e admite, por contra vontade, que as decisões sejam muito diferentes deste tipo de decisão. É esta a questão que nós levantamos Sr. Presidente e não é vir citar Marx, Lenine, Staline ou outro qualquer que se resolve esta questão e não é vir citar isto que se põe uma cortina sobre a posição do Deputado do PCP e do PCP que coerentemente manteve e que manterá enquanto este esquema, desadequado à realidade do nosso País, vigorar.

Também não é por acaso que, apesar de pequenas alterações, já houve quem sentisse necessidade de ir introduzindo algumas alterações para impossibilitar, pelo menos, que a Lei 4/85 seja usada numa forma escandalosa como já se tinha verificado em alguns exemplos concretos que o Sr. Presidente conhece lá fora a nível de titulares de cargos políticos nacionais.

Portanto, não há nenhuma inflexão, há é o mesmo critério, da parte do PCP, a abordar esta questão, porque o critério é abordar esta questão a partir da situação concreta que o País e a Região, em que estamos, tem. É esta a questão essencial; é esta a questão que quero deixar muito bem esclarecida aqui.

Neste caso concreto ninguém se preocupou com tectos salariais, neste caso concreto ninguém se preocupou com o peso que isso possa ter de imediato nos orçamentos que têm que suportar estes aumentos. Toda a gente se preocupou foi em adaptar a Lei aqui e depressa, rapidamente à Região Autónoma dos Açores. Isto tem que ser dito e o PCP, muito rigorosamente, manterá sempre esta posição.

Quanto à parte final da intervenção do



Sr. Presidente, quando diz que o Deputado do PCP ou os titulares de cargos políticos, que representam o PCP, proponham que não sejam abrangidos por esta Lei, não posso deixar de fazer um comentário. Essa questão posta assim, Sr. Presidente, tem que ser tomada como brincadeira, é de mera demagogia para esconder a questão essencial. O Deputado do PCP, a esse propósito, sabe muito bem o que faz aos dinheiros que auferem no exercício de cargo público.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo:

**Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):**

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Gostaria também de responder às observações do Sr. Deputado Decq Mota, para salientar que o esquema que está estabelecido para o nosso País é decalcado, nos seus moldes, naquele que existe em muitos outros países da Europa Ocidental, mas não nos seus montantes, precisamente porque atende às realidades do País em que nos encontramos.

O Sr. Deputado Decq Mota saberá muito bem, com certeza, até porque isso consta dos jornais e aparece com muita frequência, quais os níveis remuneratórios que são praticados noutros países europeus. Muito bem, é ótimo, por que se trata de países incomparavelmente mais ricos do que o nosso. Nós situamo-nos em montantes adequados às nossas realidades, tendo em conta a necessidade de dignificar o exercício das funções, de poder para ela recrutar pessoas com possibilidades de dar todo o seu empenho, todo o seu dinamismo, todas as suas capacidades, concorrendo com outros índices de remuneração existentes no sector privado e até existentes em certas áreas do sector público, como muito bem sabemos. De maneira que é tudo isso que se pondera, além de que convém bem salvaguardar a independência dos titulares de cargos políticos, não vá acontecer que, por os remetermos para uma situação miserabilista, ponhamos em perigo os altos valores e os altos interesses que estão confiados aos titulares dos cargos políticos. São esses os parâmetros a que obedece a Lei 4/85, lei que se aplica para o conjunto do nosso país, lei que se aplica na Região Autónoma da Madeira desde 1985.

Com cuidado, a ponderação e a reflexão feita à volta da aplicação desse diploma, a delonga que o Governo tomou relativamente à sua aplicação, por motivos de ordem de interpretação legislativa e da anterior redacção do nosso Estatuto e também por motivos de controvérsia nacional à volta desta matéria, a aguardar que o Parlamento se pronunciasse novamente sobre o diploma, são as provas do empenho que existe da parte do Governo e estou certo, quicá, da parte desta Câmara, em que a solução a encontrar seja uma

solução equilibrada e justa, medida pelas realidades da nossa Região, tendo em conta o enquadramento em que nós nos situamos já que nós somos todos homens do povo, bem ligados às realidades da nossa Região; alguns de nós sem sequer dispormos de meios de transporte próprios, por virtude das carências do trabalho em que nos encontramos, de compromissos familiares e outros, portanto, vivendo com modéstia, com adequação e isto é um facto que está comprovado, visível à vista de todos. Julgo, aliás, que é o caminho certo, não é no fausto que se prestigia o exercício das funções políticas, mas sim no rigor, na austeridade, na ligação íntima com as necessidades e com o sentir da população.

É dentro desta linha que se tem trabalhado nos Açores e com certeza se continuará a trabalhar, sem prejuízo da aplicação das regras existentes no nosso País.

Para quem constantemente faz apelos para a igualdade de regimes, no plano nacional, não deixa de ser até um requisito de coerência a aplicação deste princípio.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** O Sr. Deputado José Decq Mota pede a palavra para?

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Para um esclarecimento, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sr. Secretário Regional:

Este esclarecimento do Sr. Presidente do Governo motiva-me naturalmente um breve esclarecimento.

O Sr. Presidente falou dos moldes em que a lei é concebida e dos montantes, afirmando que os moldes são idênticos aos países europeus e os montantes não são.

O Sr. Presidente terá reparado e todos os Srs. Deputados que também, na intervenção que proferi, falei de moldes, também falei de montantes e se é certo que, - não conheço outra legislação, mas admito que seja certo - efectivamente, os montantes configurados na Lei 4/85 não sejam os montantes do país europeu, é certo que os moldes são, é certo que os moldes fogem do que é comum do que é praticado no nosso País, é certo - e chamei a atenção do caso concreto das pensões - que não há nenhum sistema de pensão concebido daquela maneira no nosso País, mas também é certo que esses montantes aplicados em todo o País são bastante acima daquilo que é praticado em geral no nosso País. Portanto, não se pode desfocar o problema.

O Sr. Presidente defendeu princípios de austeridade no exercício de cargos políticos, eu não tenho nenhum pejo em reconhecer que existem figuras políticas que exercem essas funções

com princípio de austeridade, mas também não posso deixar de dizer que existem figuras políticas que exercem essas funções sem nenhum sentido dessa mesma austeridade. Se quiserem que seja mais claro, também sou. Não tenho nenhum pejo em reconhecer que o Sr. Presidente do Governo Regional, pessoalmente é uma pessoa que exerce a função política com um certo sentido de austeridade pessoal; não tenho nenhum pejo em reconhecer isto, mas isto não serve para dar um aval a uma proposta que é injusta em relação à Região e ao País em que vivemos. Não serve de forma nenhuma.

Quanto à referência de que eu estarei em contradição, na medida em que faço constantemente apelo para que os regimes na Região sejam iguais aos do resto do País e que neste caso haveria, portanto, uma incoerência, Sr. Presidente eu poderia jogar com as palavras no sentido inverso, o Sr. Presidente poderia dizer: o Sr. está sempre à procura de razões para que os regimes sejam diferentes, mas dir-lhe-ei: haveria uma boa razão para que os regimes fossem diferentes, diferentes principalmente nas cifras e nas regalias e haveria aqui uma boa razão, uma boa oportunidade desta Região Autónoma dar um exemplo geral, dar um exemplo da forma como não é no fausto que se exerce os cargos políticos.

Quanto ao problema de miserabilismo, gostava de dizer que não defendo, e ficou claro na minha intervenção, uma situação miserabilista para quem exerce cargos políticos. Não defendo de forma nenhuma; a Organização Regional do PCP não defende isso, mas isso não tem nada a ver com aquilo que é proposto e que tudo indica, vai ser aprovado.

Não pode ser fazendo o contraponto do 80, contrapor o 8 que se pode tirar conclusões. Efectivamente, poderia haver meios termos, poderia haver termos justos desta lei ser aprovada. Neste caso contariam com aquilo que não podem contar, que é com o voto do Deputado do PCP.

Muito obrigado, Sr. Presidente:

**Presidente:** Parecendo não haver mais intervenções, vamos votar esta proposta na generalidade.

Os Srs. Deputados que com ela concordam fazem o favor de permanecer como se encontram.

O Sr. Deputado que vota contra faz favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta foi aprovada com 16 votos do PSD, 7 votos do PS e 1 voto do CDS a favor, registando 1 voto contra do PCP.

**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sr. Secretário Regional:

O Deputado do PCP votou contra esta Proposta

de Decreto Legislativo Regional que visa adaptar a Lei 4/85 à Região Autónoma dos Açores, "Estatuto Remuneratório dos Cargos Políticos", por entender que, da mesma forma em que essa Lei 4/85 constituiu um ultraje às condições económicas, sociais e de vida da maioria da população deste País, este Decreto Legislativo, agora aprovado, também o constitui.

Nestas condições, este Decreto não poderia nunca, com a redacção que tem, merecer a votação favorável do PCP.

Muito obrigado.

**Presidente:** Não há mais declarações de voto, passamos à apreciação na especialidade. Como segue o regime do processo de urgência só serão discutidos os artigos que para os quais existem propostas de alteração e que os Srs. Deputados já possuem fotocópia. Portanto, existe propostas de alteração para os artigos 5º, 6º e 7º.

Assim sendo vamos votar o artigo 1º.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de permanecer como se encontram.

O Sr. Deputado que vota contra faça favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 1º foi aprovado com 16 votos do PSD, 6 do PS e 1 do CDS a favor, registando 1 voto contra do PCP.

**Presidente:** Vamos votar o artigo 2º.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de permanecer como se encontram.

O Sr. Deputado que vota contra faz favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 2º foi aprovado com 16 votos do PSD, 6 do PS e 1 do CDS a favor e registou 1 voto contra do PCP.

**Presidente:** Vou pôr à votação o artigo 3º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de permanecer como se encontram.

O Sr. Deputado que vota contra faz favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 3º, foi aprovado com 16 votos do PSD, 6 do PS e 1 do CDS a favor e registou 1 voto contra do PCP.

**Presidente:** Vamos votar o artigo 4º.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de permanecer como se encontram.

O Sr. Deputado que vota contra faz favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 4º foi aprovado com 16 votos do PSD, 6 do PS e 1 do CDS a favor e registou 1 voto contra do PCP.

**Presidente:** Para o artigo 5º existe uma proposta de alteração ao nº 2 e uma proposta de aditamento de dois novos números que passarão a ser o nº 3 e o nº 4, que passo a ler:

#### Proposta de alteração

"2. Cada Grupo Parlamentar poderá ter dois Vice-Presidentes e mais um, caso ultrapasse o número de 20 Deputados."

#### Proposta de aditamento

"3. A situação dos Presidentes das Comissões é equiparada à dos Presidentes dos Grupos Parlamentares, à dos Secretários da Mesa e a dos Relatores das Comissões é equiparada à dos Vice-Presidentes dos Grupos Parlamentares.

4. É proibida a acumulação de abonos por vários títulos."

Está à discussão o artigo 5º com estas propostas.

Parecendo não haver intervenientes, vamos passar à votação.

O Sr. Deputado José Decq Mota deseja a palavra para?

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, eu pedia que o nº 4 fosse votado à parte.

**Presidente:** Muito bem, então votaremos o nº 1 da Proposta, o nº 2 da proposta de alteração e nº 3 da proposta de aditamento.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de permanecer como se encontram.

O Sr. Deputado que vota contra faz favor de se sentar.

**Secretário:** Os nºs. 1, 2 e 3 foram aprovados com 16 votos do PSD, 7 do PS e 1 do CDS a favor e registou 1 voto contra do PCP.

**Presidente:** Votaremos agora a proposta de aditamento do nº 4.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** O nº 4 foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao artigo 6º, para o qual existe uma proposta de aditamento. O texto do artigo 6º passaria a nº 1 e o aditamento a nº 2 que é do seguinte teor:

"2. Na contagem dos dias ter-se-á em conta, como factor correctivo, a duração exacta da deslocação dos deputados da ilha onde residam, por motivo de trabalhos do plenário, das Comissões ou outras admitidas pelo Estatuto dos Deputados, derivada das contingências dos transportes na Região."

Está à discussão o artigo 6º com esta proposta de aditamento.

Não havendo intervenções, vamos votar e votaremos por números.

Os Srs. Deputados que concordam com o nº 1, que é o actual corpo do artigo 6º, façam o favor de permanecer como se encontram.

O Sr. Deputado que vota contra faz favor de se sentar.

**Secretário:** O nº 1 foi aprovado com 16 votos a favor do PSD, 7 do PS e 1 do CDS a favor e registou 1 voto contra do PCP.

**Presidente:** Votaremos agora a proposta

de aditamento do nº 2.

Os Srs. Deputados que concordam com este aditamento façam o favor de permanecer como se encontram.

O Sr. Deputado que se abstém, faz favor de se sentar.

**Secretário:** O nº 2 foi aprovado com 16 votos do PSD, 7 do PS e 1 do CDS a favor e registou 1 abstenção do PCP.

**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sr. Secretário Regional:

Eu pretendi, abstendo-me neste aditamento, marcar uma posição diferente.

Tenho a ideia que este aditamento procura, de facto, corresponder a uma especificidade que temos e que tem a ver com os transportes, tem a ver com o facto de haver deputados afectos e não afectos, tem a ver com uma série de situações que me pareciam, no entanto, que deveriam ter tido um tratamento global muito diferente, muito mais pensado e muito mais trabalhado do que, digamos, estas pequenas achegas. De qualquer forma, por me parecer que a achega se aproxima duma especificidade que temos, não quis ter o mesmo comportamento de voto que tenho em relação ao substancial da proposta.

Muito obrigado.

**Presidente:** Passamos ao artigo 7º. Sobre este artigo existe uma proposta de alteração para o nº 2, que é a seguinte:

"2. Fica também salvaguardado o disposto em outros diplomas acerca dos regimes de afectação e suas consequências, dos deputados à Assembleia Regional."

Está à discussão o artigo 7º com esta proposta de alteração.

Não havendo intervenções vamos votar e votaremos separadamente os seus números.

Os Srs. Deputados que concordam com o nº 1, fazem o favor de permanecer como se encontram.

O Sr. Deputado que vota contra faz favor de se sentar.

**Secretário:** O nº 1 foi aprovado com 16 votos do PSD, 7 do PS e 1 do CDS a favor e registou 1 voto contra do PCP.

**Presidente:** Passamos a votar o nº 2 com esta proposta de alteração:

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de permanecer como se encontram.

O Sr. Deputado que se abstém faz favor de se sentar.

**Secretário:** O nº 2 foi aprovado com 16 votos do PSD, 7 do PS e 1 do CDS a favor e registou 1 abstenção do PCP.

**Presidente:** Passamos a votar o artigo 8º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de permanecer como se encontram.

O Sr. Deputado que vota contra faz favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 8º foi aprovado com 16 votos do PSD, 7 do PS e 1 do CDS a favor e registou 1 voto contra do PCP.

**Presidente:** Passamos a votar o artigo 9º.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de permanecer como se encontram.

Os Sr. Deputado que vota contra faz favor de se sentar.

**Secretário:** Foi aprovado com 16 votos do PSD, 7 do PS e 1 do CDS a favor e registou 1 voto contra do PCP.

**Presidente:** Finalmente votamos o artigo 10º.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de permanecer como se encontram.

O Sr. Deputado que vota contra faz favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 10º foi aprovado com 16 votos do PSD, 7 do PS e 1 do CDS a favor e registou um voto contra do PCP.

**Presidente:** Passamos ao 3º ponto da nossa ordem de trabalhos que é a **Proposta de Resolução para dar parecer sobre a Proposta de Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu.**

Pergunto ao proponente se deseja fazer a apresentação da mesma? Não deseja.

Uma vez que não há apresentação, estão abertos os debates sobre esta Proposta de Resolução.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sr. Secretário Regional:

Muito brevemente, e procurando seguir a regra que sempre procuro seguir de, nas questões importantes, marcar ou justificar a posição que venha a assumir, umas muito breves palavras sobre este assunto.

Como ontem os Srs. Deputados repararam, não votei favoravelmente a urgência. A razão, que na altura tive ocasião de explicar, é de que, levantando esta questão do círculo dos Açores para o Parlamento Europeu, problemas constitucionais, também políticos, mas essencialmente constitucionais importantes, penso que esta questão teria que ser muito mais elaborada, pensada e trabalhada para depois sobre ela a Assembleia Regional poder fazer uma recomendação usando os seus poderes, estabelecidos no artigo 229º, alínea q), de forma ampla, eventualmente até consensual.

Não tendo sido feito isso e tendo, efectivamente, entrado apenas ontem a Proposta de Resolução, penso que foi muito bem respeitada a praxe que aos poucos se tem estabelecido de não dificultar as iniciativas em termos de Resolução que os diversos partidos entendem oportuno tomar, obviamente que, no nosso entender, estava prejudicada a possibilidade de se ponderar completamente

esta questão.

De resto, como é sabido, a Proposta de Lei que estava pendente caíu, há informação que o PSD, na Assembleia da República retomará a Proposta de Lei, mas também há informações contraditórias sobre o conteúdo final dessa proposta retomada pelo PSD e que dará entrada na Assembleia da República sobre este assunto.

Em virtude de tudo isto, e neste preciso momento, o PCP não se pode associar ao conteúdo desta Proposta de Resolução.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Renato Moura.

**Deputado Renato Moura (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo:

Vou ser extremamente breve.

Esta é uma matéria que já foi aqui discutida aquando da discussão, do que era então a proposta de alteração ao Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e já nessa altura os diferentes partidos tiveram as suas posições, e eu estava de acordo com a forma, porque entendia que não deveria ser consagrado no Estatuto.

Agora, estamos a usar outra fórmula, aliás, defendida aqui com tanta firmeza, noutra circunstância, pelo Sr. Deputado do Partido Comunista Português, que é a de utilizar as nossas prerrogativas da alínea q) do artigo 229º da Constituição, para nos pronunciarmos perante a Assembleia da República, o Sr. Deputado do Partido Comunista torna a não estar de acordo com a fórmula. Sr. Deputado, não sei que fórmula arrançaremos para que o senhor, descomplexadamente, como era de esperar, possa dizer sim a uma pretensão desta natureza, porque afinal de contas pouco adiantará dizer que está de acordo com esta questão. Já nessa altura o Partido Comunista Português conseguiu encontrar uma desculpa, que na altura era a forma, para naquela altura não votar favoravelmente a proposta. Nessa altura tratava-se do Estatuto e o Sr. Deputado José Decq Mota, do Partido Comunista Português - com ou sem a sua organização autónoma por detrás, que aqui é tão citada - dizia: para nós não está em causa a justeza da pretensão, porque as especificidades da Região, no quadro nacional, e uso a expressão que empreguei hoje de manhã, e mesmo num determinado quadro europeu, justificam a garantia de uma representação no Parlamento Europeu. É esta a posição do Sr. Deputado do Partido Comunista na altura, só não considera que é uma proposta justa, que é uma pretensão por todos reconhecida.

Era tempo, Sr. Deputado do Partido Comunista, de tomar também este comboio que é o da Europa, este que é o da Comunidade Económica Europeia, este que é o do lugar adequado da nossa Região Autónoma, numa instância de natureza internacional que é da maior importância, do maior proveito e que de modo algum pode ser menosprezado. É

realmente tempo, e para isso o convido, Sr. Deputado, de connosco fazer unanimidade em matéria de tanta importância, não procurando encontrar outra vez e novamente um pretexto de forma, que já não tem qualquer explicação, porque agora é uma fórmula diferente; é uma fórmula que o Sr. Deputado, aliás, defende para outras coisas, de tomarmos a nossa posição. É esta posição que tem que ser tomada; não queira, Sr. Deputado, ficar isolado neste quadro perante esta situação, porque me parece que isso não é servir os verdadeiros interesses da Região Autónoma dos Açores.

Aquilo que acontecer ou vier a acontecer à proposta que, porventura exista, neste momento, no Parlamento da República, naquilo que não depender da nossa vontade, por isso não seremos responsabilizados. É nessa exacta medida que daqui, neste momento, é justo que façamos aquilo que é possível fazer na defesa dos nossos interesses. É isso que esperávamos da parte de toda a Câmara.

Muito obrigado.

**Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):**

Muito bem!

**Presidente:** O Sr. Deputado José Decq Mota pede a palavra para?

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Eu tenho que prestar um esclarecimento, na sequência da intervenção do Sr. Deputado Renato Moura.

**Presidente:** Tem a palavra. Agradecia que fosse breve.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Renato Moura teve o cuidado, com o método que todos lhe reconhecemos, de ir desenterrar o Diário das Sessões...

**Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):** Oh! Devia deixá-lo enterrar algumas declarações do PCP que também são para enterrar!

**O Orador:** ...não sublinhou a azul ou a verde e depois, com a caneta que todos lhe reconhecemos, digamos, que é um instrumento que usa frequentemente, veio ler.

Bem, Sr. Deputado, eu não retiro uma linha do que está aí dito. O senhor, com a habilidade também que lhe reconheço, é que, efectivamente, fugiu da questão principal.

O problema dos Açores terem representação nessa instância, para nós é um problema que não se põe; põe-se, efectivamente, em função do quadro constitucionalmente existente e em função da necessidade de certos obstáculos constitucionais existentes serem ponderados, removidos ou ultrapassados, mas de uma forma perfeita e estritamente legal. É esta a questão que tem que ser analisada e que tem que ser vista; é esta a posição em que nós nos situamos. Não é, efectivamente, com uma proposta que é metida, usando um poder - e acho muito bem que o seja - da alínea q) do artigo 229º da Constituição,

por iniciativa própria da Assembleia Regional, mas não é metendo essa proposta em última instância, nem sequer no primeiro dia desta Sessão os Srs. Deputados se lembraram de apresentar isto. Lembraram-se apenas ontem, como talvez souberam que isto estava agendado para o dia 24 do mês corrente, mas é evidente que um assunto desta natureza mereceria ter tido um tratamento diferente e, quando talvez saibam já que, efectivamente, a nível do Parlamento Nacional, as coisas não se encaminham neste sentido e então vamos analisar o problema politicamente...

**Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):** Ah! Isso é mais um afrontamento!

**O Orador:** ...Não é, Sr. Presidente, nenhum afrontamento, agora não se pode é pretender forçar as forças políticas que sabem que existem obstáculos constitucionais, que são difíceis de ultrapassar, que sabem que esses obstáculos têm que ser muito bem ponderados e muito bem estudada a forma de garantir essa representatividade, que sabem tudo isso, pretender forçar a tomar uma posição que no fundo é específica, concreta, posta com as letras todas, que é o círculo dos Açores, sem discutir o enquadramento do problema, pretender fazer aprovar isto.

Os senhores, não só em função da data, tomam a decisão de pôr a Proposta de Resolução, tomarão a decisão, eventualmente, suponho eu - estou a conjunturar naturalmente - em função daquilo que possam saber sobre as pretensões que estão inerentes à futura posição das diversas forças políticas na Assembleia da República.

Nós, no entanto, não nos podemos pronunciar neste sentido sem que este problema seja visto tendo em conta os obstáculos reais que, efectivamente, existem. É esta a questão que o Sr. Deputado Renato Moura omitiu, que eu não posso omitir e é esta a questão que fundamenta a posição que tomei na altura do Estatuto e que fundamenta a posição que tomei hoje e, efectivamente, não se espere que vá tomar demagogicamente...

**Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):** É uma posição demagógica!

**O Orador:** ...uma outra posição qualquer que ela fosse para depois, no quadro do meu próprio Partido, essa posição fosse efectivamente outra na Assembleia da República.

Não se peça que o Deputado do PCP proceda deliberadamente assim. O Deputado do PCP defende a autonomia constitucional, defende as prerrogativas da Região,...

**Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):** E defende a autonomia do seu partido também!

**O Orador:** ...procura fazer uma interconexão o melhor que é possível com as posições do seu a nível nacional.

A Organização Regional do PCP que, efectivamente, tem um grau de autonomia, como o Sr.

Deputado Renato Moura salientou,...

**Presidente do Governo Regional** (Mota Amaral): Ah sim!

**O Orador:** ...tem o cuidado de contribuir e contribui com muita força e com muita insistência para que efectivamente as questões que dizem respeito aos Açores sejam vistas pelo PCP num sentido correcto e que corresponda aos interesses dos Açores, dos açorianos e ao pensamento dos comunistas açorianos.

O Sr. Presidente do Governo Regional sabe que é assim como sabem outras pessoas que aqui estão, sabem que actuamos assim e procuramos actuar assim com coerência e nessa medida evitamos de tomar posições fáceis de tomar, mas que não têm correspondência no quadro do partido. Há, efectivamente, obstáculos que têm que ser ponderados.

Muito obrigado.

**Presidente:** O Sr. Deputado Renato Moura pede a palavra para?

**Deputado Renato Moura** (PSD): Para um pedido de esclarecimento.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado Renato Moura** (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo:

Nós pela parte do Partido Social Democrata não temos dúvidas de que é legítima e de que é constitucionalmente possível de que tenha enquadramento a consagração deste princípio. O Sr. Deputado do PCP é que tem essas dúvidas e o que eu perguntaria ao Sr. Deputado é se ficará com essa dúvida sistemática "ad eternum" ou se não considera que desde o tempo em que foi discutido nesta Assembleia esta questão aquando da discussão do Estatuto até agora ainda não teve tempo para estudar e desfazer a sua dúvida? É porque, caso contrário, quando o Sr. Deputado vier a ter a sua dúvida esclarecida nessa altura, se calhar, já temos lei eleitoral e então pura e simplesmente não estaremos fazendo nada em tomar posição. É esta a pergunta que lhe faço.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota para responder e peço-lhe que o faça sucintamente, porque ainda há pouco o esclarecimento que deu ia ser sucinto e isso não aconteceu.

**Deputado José Decq Mota** (PCP): Sr. Presidente, eu só peço é que, de facto, não me dêem muita corda porque então ... mas sou sempre sucinto.

(Risos da Câmara)

**Presidente:** O Sr. Deputado tem o máximo de cinco minutos.

**Deputado José Decq Mota** (PCP): Com certeza, a corda regimental!

**Presidente do Governo Regional** (Mota Amaral): Cuidado não fique nublado sem corda!

**Deputado José Decq Mota** (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo,

Sr. Secretário Regional:

O Sr. Deputado Renato Moura que, aliás, nos últimos dias tem estado bastante silencioso nesta Câmara, hoje aparece aqui de forma intensa a defender a posição do seu Partido e faz muito bem, só que a questão não é essa que colocou; a questão é, rigorosamente, que não houve nenhuma evolução desde a questão do Estatuto para cá, e mais, a questão é que não se procurou também que houvesse essa evolução, não se procurou, da parte de nenhum partido aqui representado, incluindo o seu, ponderar este assunto nas formas que eventualmente pudessem ser ponderadas.

Fez-se fé no facto do Governo Constitucional ter metido uma Proposta de Lei, em que incluía um círculo no Continente, com sede em Lisboa, um nos Açores e outro na Madeira. Fez-se fé nisso, mas não se pensou qual seria a posição que os diversos partidos, incluindo o que apoiava este Governo, tomariam depois em sede de Comissão e em sede de decisão final.

Fez-se fé nessa posição; essa posição é fácil de tomar, como é fácil ser alterada e o Sr. Deputado sabe isso tão bem como eu. Portanto, não houve evolução, nem se procurou que houvesse essa evolução. É esta a questão do problema.

E, apenas ontem, talvez quando verificaram que esta questão está em sério perigo, é que se lembraram que isto tinha que ser metido. Nós podíamos ter regimentalmente - e o Sr. Presidente do Governo sabe e era cómodo para nós - impedido o agendamento. Não o fizemos por coerência com atitudes anteriores e por pensarmos que a praxe que, efectivamente, está consagrada, de ninguém obstaculizar o agendamento de última hora, é uma praxe que merece ser respeitada. Nós fizemos isso Sr. Deputado Renato Moura, agora não se torça as coisas, nem se torça as dificuldades que cada um tem e que cada partido tem sobre este assunto, em favor de posições que são fáceis.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César para uma intervenção.

**Deputado Carlos César** (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Uma breve intervenção, apenas para situar a posição do Partido Socialista.

Em primeiro lugar quero dizer que o Partido Socialista nos Açores é um Partido que honra os seus compromissos e que mantém - ao menos que a evolução da situação política e constitucional do nosso País sofresse graves modificações - as posições políticas que ao longo do tempo vai assumindo. Assumi essa posição em sede da Comissão Eventual de Revisão do Estatuto, assumi em plenário e reassume-a hoje aqui.

Compete à Assembleia da República definir os termos em que essa representação insular se possa verificar no Parlamento Europeu; não é essa competência que está em causa.

Quer as coisas se encaminhem ou não para isso, quer a Assembleia da República opte por uma ou outra solução, quer os obstáculos que existem de facto, do ponto de vista constitucional a que esta solução tenha plena coerência com o princípio da proporcionalidade, sejam ultrapassados ou não, o Partido Socialista entende útil no Parlamento Regional, e nesta fase do nosso processo político, reafirmar a relevância para a Região que uma representação parlamentar dos Açores no Parlamento Europeu inevitavelmente tem. Tanto mais é importante a posição do Partido Socialista quanto se sabe que, seja por que forma, essa representação venha a ser legislada, é absolutamente improvável que, em qualquer circunstância, um partido da oposição se faça representar em consequência de um acto eleitoral. E, essa posição que o Partido Socialista hoje reassume aqui significa exactamente a prova inabalável da maturidade democrática do Partido Socialista e do seu elevado sentido de interesse regional. Outra coisa não poderia ditar, da parte do Partido Socialista, como Partido da Oposição, a posição que hoje reflecte neste Parlamento quanto à matéria que agora foi posta em discussão por iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD.

Muito obrigado.

**Presidente:** Parecendo não haver mais intervenções vamos votar a resolução que passo a ler, embora já seja do conhecimento dos Srs. Deputados.

"Nos termos do artigo 229º, q) da Constituição, a Assembleia Regional dos Açores solicita, com o mais alto empenho, à Assembleia da República que aprove, na lei eleitoral para o Parlamento Europeu, a criação de um círculo eleitoral próprio para a Região Autónoma dos Açores."

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução fazem o favor de permanecer como se encontram.

O Sr. Deputado que se abstém faz favor de se sentar.

**Secretário:** A Proposta de Resolução foi aprovada com 15 votos do PSD, 6 do PS e 1 do CDS a favor e registou 1 abstenção do PCP.

**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Ramos Dias.

**Deputado José Ramos Dias (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sr. Secretário Regional:

A Representação Parlamentar do CDS teve ontem oportunidade de, aquando da votação do processo de urgência e dispensa de exame em Comissão, declarar, que sob o seu ponto de vista

teria preferido possuir um pouco mais de tempo para melhor articular com outras instâncias a sua posição neste domínio.

Porém, e tal como já o havíamos declarado aquando da discussão das alterações ao Estatuto Autónimo, a Representação Parlamentar do CDS nesta Assembleia Regional é, claramente, favorável a que a lei eleitoral para o Parlamento Europeu consagre a criação de um círculo eleitoral próprio para a Região Autónoma dos Açores.

Assim, demos o nosso apoio à proposta de resolução em apreciação.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota para uma declaração de voto.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sr. Secretário Regional:

Uma breve declaração de voto.

O Deputado do PCP absteve-se nesta matéria, porque só com esta posição pensa que está a agir de forma coerente em relação às dificuldades que realmente se colocam neste assunto por um lado, e em relação ao evoluir que este assunto, na instância da Assembleia da República, possa vir a ter, pode agir de forma coerente. Por outras palavras, seria fácil ao Deputado do PCP, de forma demagógica ignorar as dificuldades existentes e dar um voto enganador, mas fácil, no sentido de propiciar uma votação unânime desta questão. Esse não é, contudo, o nosso critério; sabemos que há dificuldades, sabemos que essas dificuldades são sérias, não as ignoramos e pensamos que devia ter sido feito e deve ser feito um esforço muito maior para as ultrapassar, mas não podemos enganar com um voto erróneo quem em nós confiou. Por essa razão optámos pela abstenção.

Muito obrigado.

**Presidente:** Srs. Deputados, passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, que é a apreciação duma **Proposta de Resolução para a formação de uma representação parlamentar para integrar a Comissão Coordenadora do Plano Integrado de Apoio Comunitário em S. Miguel.**

A Proposta é oriunda do Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Pergunto se algum dos Srs. Deputados deseja fazer a sua apresentação?

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César para a apresentação.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Não é novidade - e talvez seja quase uma obsessão parlamentar - envolvermo-nos num debate através do qual se procura respostas, ou se faz apelo à propositura delas, para os problemas da pobreza que, com tanto rigor e tantas consequências infelizes, distribuem o infortúnio material e moral por um número crescente de

famílias açorianas, devem preocupar os políticos e, ao menos, importunar os que têm vida fácil por esta Região fora - ao que parece, e a fazer fé nos protestos dos próprios, em número não tanto significativo como o que aparentemente se julgava, embora, como temos visto, sempre adeptos e disponíveis para uma "perninha" recreativa de jogo de golfe em relvados plantados sobre a miséria alheia.

Em S. Miguel, viver sobre terra batida; sob céu entrefechado por folhas de lata; em comunhão de abrigo com velhos, adultos, jovens e menores; com parentes, com amigos e com estranhos; cozinhar na casa ao lado, ou comer na dos vizinhos; viver do subsídio de desemprego, da caridade estadual e da caridade privada; ir à escola para beber um copo de leite ou para comer o pão de leite, na desobriga da escolaridade; recorrer ao furto para socorrer a fome; morrer na infância ou por causa dela; ouvir falar da política como fenómeno antónimo das suas próprias condições de vida; são, nas condições mais drásticas, por vezes observadas cumulativamente, o quotidiano de uma percentagem significativa de açorianos residentes na Ilha de S. Miguel.

O último relatório sobre o tema, que não abrangeu os Concelhos da Povoação e do Nordeste, que abrangeu apenas 16 das 58 freguesias da ilha de S. Miguel, que usou mais a análise das estatísticas disponíveis do que a observação directa, constitui um reflector muito inadequado da dimensão do fenómeno na maior ilha dos Açores, mas, mesmo assim, aponta-nos um número de casos detectados que, já é superior a 6% da população residente. É o próprio relatório, diga-se, a reconhecer a enorme limitação do universo por ele abrangido, e a afirmar: "podemos desde já garantir que nas restantes freguesias haverá casos que serão tão graves ou mais do que os pelo relatório agora levantados".

Ainda anteontem, ouvimos aqui ler nesta Assembleia um apelo de um casal da freguesia de S. Miguel, de Vila Franca do Campo, que vive - será que é este o verbo adequado?! - numa casa com dois quartos de dormir e um sótão transformado em cozinha, com quatro adultos e quinze crianças.

Aliás, a freguesia de S. Miguel - que quase nunca é falada, em termos de pobreza - que não representa sequer um dos casos mais sérios e gritantes, é uma freguesia da qual se pode dizer que, no mínimo, existem cerca de três centenas de pessoas em situação social e económica muito grave, onde 65,4% da população carenciada está entre o nascimento e os 19 anos de idade, em que 80% dessas famílias dispõem de um rendimento inferior ao ordenado mínimo nacional e 40% menos de dez mil escudos mensais.

Nesta freguesia, trinta das trinta e cinco famílias contactadas, segundo dados do Serviço de Acção Social Directa, não têm mais de 3.000\$00 mensais "per capita" e 11 delas, cerca de sessenta nossos concidadãos, só naquele lugar - que, repito, não é dos piores! - têm um rendimento "per capita" inferior a - pasme-se! - 1 000\$00.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

"Nunca deixou de haver pobreza", diz-se, na maioria das vezes, como frase paleativa que desculpa os modos de vida do rico-avarento, mas, tal como se tem dito ao longo dos séculos, "será mais fácil passar um camelo pelo furo de uma agulha, do que um rico-avarento entrar no reino dos Céus".

Mas, e agora no Reino da Terra e dos Homens, será legítimo alimentar a pobreza sob promessa dessa bem-aventurança?

"Nunca deixou de haver pobreza". Mas já houve mais pobreza e já houve menos pobreza. Nunca deixará, porém, de haver pobres que lutem pelos seus direitos e cidadãos empenhados na vida real que actuem em sua defesa.

É disso que se trata mais uma vez aqui e agora.

Mais uma vez, aqui e agora, como também aqui e ontem o fez o Sr. Deputado José Carlos Simas em relação ao Concelho de Ponta Delgada, perguntamos: de que se esteve à espera durante todos estes últimos anos? Do relatório governamental que nos fala em 1986 de 16 de 58 freguesias da Ilha de S. Miguel?

O que este relatório nos diz sobre menos de 1/3 da ilha de S. Miguel, não é, o que sempre nos disse, o instinto de responsáveis políticos que sempre se mantiveram atentos às denúncias das centenas de situações observáveis a olho nú?

Estive atento aos Diários das Sessões que relatam as discussões anuais neste Parlamento sobre o Plano e Orçamento Regionais, e não houve discussão, não houve debate, nestes últimos anos, em que, na observância do crescendo das situações de pobreza e miséria de muitos açorianos, que se não tenha apelado à propositura de medidas para as minimizar ou pôr cobro.

Ainda, no ano transacto, através do conhecido relatório da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos desta Assembleia e do debate que teve lugar, se afirmou que, face ao seu conteúdo, se procurava "habilitar" mais uma vez "o Governo, numa fase, aliás, de elaboração do Plano e Orçamento para 1987, para conceber a sua política e particularmente a divisão espacial do seu investimento na Região".

No entanto, mesmo face à observação do problema, o Plano para 87, tal como os anteriores, conservou-se na mesma postura, caracterizada



pela ausência de preocupações e medidas concretas para o combate provisório e também estrutural desse fenómeno, que tende ao seu alastramento, ou que, pelo menos, mais se releva nos contrastes da sociedade açoriana.

Há quase três anos, nesta mesma Câmara, dizia um deputado do PSD citando outro deputado: "Só agora tomaram consciência daquelas (referia-se às situações de pobreza) e de outras realidades existentes em determinadas parcelas da nossa Região? Se assim é o que fizeram durante 10 anos e o que fazem?"

"Se se tivessem estabelecido prioridades correctas e realistas, tais situações ainda existiriam?"

Eram palavras juntas em jeito de "perguntas", é certo, mas essas palavras continham uma indisfarçável intenção de se tornarem desabafos e exclamações.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Governo Regional dos Açores tem vindo, ano a ano, a sustentar, com inteira razoabilidade, que a progressiva eliminação das situações de pobreza deve ter execução através de medidas multidisciplinares inseridas no planeamento global regional, dizendo sempre, já, a nosso ver, sem qualquer razoabilidade, que o planeamento não as deve prever também específica e concretamente.

É que, sem deixar de concordar que as questões suscitadas são estruturais, o Governo não pode nem deve eximir-se entretanto à execução de programas de emergência, suportados no Orçamento Regional, que os minimizem em cada instante. É que, ainda, recorrendo à frase feita provérbio, mais vale não ser pobre uma hora, do que sê-lo toda a vida. É o mínimo que se pode oferecer a muitas actuais gerações atingidas por esse flagelo e que não viverão para ganhar no seu estatuto as consequências das eventuais benfeitorias estruturais prometidas pelo nosso poder político para os tempos vindouros.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A Resolução nº 45/87 de 10 de Março, do Governo Regional, é uma consequência, ainda que tardia - não importa! - das múltiplas chamadas de atenção que têm sido feitas particularmente por este parlamento e, pode representar, a optimização das vontades dispersas que concorrem, neste momento, nos Açores para as preocupações no domínio do combate à pobreza.

Vem também, por outro lado, criar um organismo que terá a seu cargo "propôr a execução de um conjunto de projectos a integrar no Plano Anual do Governo e a cujo financiamento serão dedicados, esperamos, recursos próprios", premissas essas para que vinhamos alertando como instrumentos fundamentais de política para o sector.

Se esta Comissão cumprir a sua missão e se o Governo cumprir as determinações daquela, poderá ser dado um passo importantíssimo para um novo e adequado enquadramento político do combate às situações de desequilíbrio sócio-económico cada vez mais chocantes na nossa Região e bem patentes na nossa Região.

Foi exactamente porque apostamos num novo enquadramento desta problemática que acolhemos favoravelmente a publicação da Resolução nº 45/87 que cria a Comissão Coordenadora do Plano Integrado de Apoio Comunitário em S. Miguel, e que desencadeamos os mecanismos, nesta Assembleia, através da Proposta de Resolução que agora se discute, para nela fazer representar as preocupações da instituição parlamentar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como uma última nota a este tema, lembro a Vossa Excelência, Senhor Presidente do Governo, que o último ponto dessa Resolução, se assinada, dizia que 60 dias após a publicação da presente Resolução, o Gabinete de Gestão de Projectos, em resultado das propostas discutidas com a Comissão Coordenadora do Plano Integrado, na Ilha de S. Miguel, apresentará a Proposta de Plano Integrado, constituída por diversos projectos, identificando diferentes serviços, etc., etc..

Esta Resolução foi publicada no dia 22 de Janeiro de 1987 e assinada por si; foi necessário o Partido Socialista, volvidos quase 90 dias e não 60, desencadear o processo de representação parlamentar nesta Comissão Coordenadora e não há notícia de que esta Comissão tenha sido já constituída nos termos em que ela própria o indicava.

Muito obrigado.

(Aplausos do PS, CDS e PCP)

**Deputado Raimundo Mesquita (PS):** Muito bem!

**Presidente:** Está agora aberto o período destinado a pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado apresentante.

(Pausa)

Parecendo não haver pedidos de esclarecimento, declaro aberto o debate sobre esta Proposta de Resolução.

Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional.

**Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Este é um dos assuntos mais sérios que nós temos a enfrentar e por isso me congratulo muito vivamente com o facto do Sr. Deputado Carlos César o ter apresentado, da tribuna do Parlamento, com extrema seriedade.

Infelizmente, noutras alturas este problema tem descambado para o âmbito das querelas, de resto explicáveis e que fazem parte da regra

do jogo entre Governo e Oposição, mas julgo que, por respeito para com os nossos concidadãos que sofrem estas condições tão duras, tão dramáticas de pobreza, não podemos transformar este problema numa questão da política menor.

O Governo Regional tem como um dos seus objectivos melhorar as condições de vida da população açoriana e não há dúvida que, seguindo pelas linhas fixadas, através dos sucessivos Planos e Orçamentos, por esta Assembleia Regional, hoje genericamente as condições de vida da população açoriana são incomparavelmente melhores do que eram no início do funcionamento da experiência da nossa Autonomia. Problemas existem, concerteza, que derivam, na sua agudização, de fenómenos demográficos que todos nós conhecemos e que todos nós podemos observar.

A válvula de escape das nossas dramáticas condições de vida, numa Região pobre e desmunida ao longo de muitas gerações, foi sempre a emigração por diversas circunstâncias, também até, por devido à animação da economia da nossa sociedade, nos últimos anos ela baixou em termos muito apreciáveis. Entretanto existe, sobretudo, nalgumas zonas da nossa Região e nomeadamente na ilha de S. Miguel uma forte progressão demográfica, problemas que, de facto, não eram tão sensíveis; hoje são sensíveis, são importantes e requerem medidas que hão-de ser realizadas com empenho.

Por mim, pessoalmente, nem necessito dos números frios de relatórios para conhecer e estar atento às condições em que vive uma parte, infelizmente, apreciável da população dos Açores e numa forma muito especial da ilha de S. Miguel, porque entendo o exercício do meu mandato e pratico-o num diálogo permanente com o povo com quem me relaciono, com quem converso em cujas casas entro por toda a roda dos Açores. Conheço, infelizmente, situações terríveis, para as quais, com certeza, para além da esperança na força do desenvolvimento, na reforma da estrutura, há - e acrescento - e têm sido aplicados paleativos. É preciso reforçá-los? Concerteza! Não vou estar aqui a fazer o elenco dos diversos mecanismos que os Serviços da Administração Regional têm em execução para enfrentar essas situações lastimosas no campo da habitação, no campo da acção directa com as necessidades das famílias, através da Acção Social Escolar, onde se aplicam recursos muito apreciáveis do nosso Orçamento que este ano rondam por meio milhão de contos.

Nós estamos realmente a fazer este esforço sério para ir ao encontro destas necessidades; os serviços estão motivados para trabalhar nelas, julgo até, um sinal de vitalidade, no sentido mais nobre desta palavra, o debate que ao longo destes últimos anos tem sido feito chamando

a atenção da nossa sociedade, da sociedade açoriana em geral, sensibilizando-a para a existência do problema da pobreza e para um empenhamento colectivo na sua resolução.

A colaboração numa representação parlamentar, que evidentemente deveria ter sido solicitada, mas não poderia jamais ser imposta, era apenas uma porta que estava aberta; a Comissão que foi constituída para trabalhar activamente na ilha de S. Miguel na resolução destes problemas, é bem vinda, foi desejada pelo Governo Regional. Procurámos, aliás, no caso desta Comissão, abri-la à participação de cidadãos que já hoje em dia dedicam muito da sua vida a trabalhar pelos mais desfavorecidos. Nós, fazendo causa comum, devemos empenhar-nos a sério para podermos combater todas estas situações de pobreza, para que daquela melhoria das condições gerais de vida do povo açoriano, que de modo algum podem ser descontados casos limites e esporádicos de situações de abundância, porque nós somos uma Região pobre e com grandes limitações, nós temos empenhadamente de fazer participar todos os nossos concidadãos.

O desejo dos responsáveis desta Região, no Governo e na Assembleia Regional, para a resolução deste problema é inequívoco. Nesse domínio não há reservas políticas, julgo que devem abater-se todas as bandeiras. O que é preciso é trabalhar para resolver os problemas, não de maneira alguma instrumentalizá-los e agudizá-los até com proveitos político-partidários que se corromperiam na sua legitimidade ao instrumentalizarem a situação dos pobres. Mas, estou certo que, com uma polarização de esforços, aproveitando essa energia que resulta da convergência bem coordenada da actividade de todos os serviços regionais, havemos de dar passos substanciais em frente neste domínio e poderemos concerteza apresentar uma imagem, que a todos nos satisfará, de maior respeito pelas condições de dignidade de que todo o ser humano, quaisquer que sejam as suas condições de nascimento, é portador e tem direito.

Congratulo-me, e repito, com os termos com que a questão é posta pelo Sr. Deputado Carlos César e estou certo que a participação parlamentar virá enriquecer e contribuir para a dinamização desta Comissão, criada pelo Governo. Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota para intervir nos debates.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sr. Secretário Regional:

Uma breve intervenção sobre esta questão.

Em primeiro lugar queria manifestar o apoio explícito, claro e aberto que o Deputado do PCP dá à Proposta de Resolução da iniciativa

do Partido Socialista.

Nas breves considerações que queria fazer sobre o assunto, começaria por sublinhar que hoje e sempre, e como pensamos que sempre foi feito nesta Casa, encaramos este assunto como um problema político não menor, mas sim maior; encaramos este assunto como um problema muito sério e como um problema que, efectivamente, urge resolver de forma cabal.

Tenho a ideia e gostava de a expressar, que o esforço parlamentar no sentido extremamente amplo que foi desenvolvido neste sentido, efectivamente influi para que sejam hoje tomadas decisões políticas acertadas sobre esta questão. Eu recordava o trabalho desenvolvido pela Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos, eu recordava as diversas intervenções - algumas de fundo - realizadas por deputados das diversas bancadas à volta desta questão em diferentes ocasiões e isto, efectivamente, contribuí, a meu ver, de forma decisiva para que a nível do Governo Regional fosse não só tomada uma consciência mais atenta e mais rigorosa da questão existente que é a proliferação de situações de pobreza extrema e mesmo de miséria nalgumas zonas da Região, com destaque na ilha de S. Miguel, fosse tomada, dizia, consciência mais atenta e mais aguda desta situação e que houvesse, portanto, uma predisposição mais verdadeira, mais real e mais concreta no sentido de fazer face a este problema.

A posição do PCP sobre este assunto é que, efectivamente, é necessário tomar dois tipos de medidas: um é o que resulta da globalidade das políticas, é o que resulta até mesmo de algumas opções, é a direcção de fundo e para a qual convergem políticas dos mais diversos sectores que vão da habitação à educação, às condições de saúde e às condições sanitárias, que passam pela saúde, etc., mas há também um outro nível que tem que ser desenvolvido numa forma muito mais premente, muito mais atenta, muito mais intensa, e que o Sr. Presidente do Governo Regional chamou de "paleativos", são, efectivamente, as medidas imediatas, as medidas que possam ser tomadas na situação presente, sem perder de vista a necessidade de políticas globalmente concedidas que visem esse objectivo, mas que procurem, por si sós, não só resolver posições extremas e mais chocantes, mas sim ir contribuir para a resolução dessas situações.

A postura do PCP sobre esta questão foi e é sempre a de contribuir para que, na medida em que possa, esta situação possa ser encarada e resolvida da melhor forma. Daí, que só vemos o aspecto particular da proposta em que o Partido Socialista indica como solução para a composição da representação parlamentar, a designação, por cada uma das formações que elegeram deputados

por S. Miguel, de deputados para fazer parte dessa Comissão que é criada por resolução do Governo Regional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para terminar, uma vez mais ficou demonstrado que, independentemente da composição política desta Assembleia, é extremamente útil, é extremamente necessária e é extremamente importante a acção que os Deputados e os Partidos desenvolvem nela no sentido de não só alertar, mas de contribuir para que os assuntos tenham encaminhamento e possam ter evolução.

Se a Proposta de Resolução for aprovada, estaremos nessa Comissão com o sentido que sempre estamos na vida política, que é o sentido construtivo. Esse sentido de coerência de estar na vida política, obrigar-nos-á a fazer o que pudermos no sentido da Comissão ser operativa e no sentido de poder contribuir para a resolução do problema e obrigar-nos-á também, sendo caso disso, a tomar posição divergente se, efectivamente, pensarmos que a Comissão não está a contribuir, como é sua obrigação, para a resolução das situações.

Muito obrigado.

**Presidente:** O Sr. Deputado Flor de Lima pede a palavra para?

**Deputado Flor de Lima (PSD):** Para prestar um esclarecimento à Câmara.

**Presidente:** Tem a palavra para prestar um esclarecimento.

**Deputado Flor de Lima (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo e Sr. Secretário Regional:

Na sua intervenção, o Sr. Deputado Carlos César abordou uma carta recebida ontem ou anteontem, dum casal da Matriz de Vila Franca. Sobre esta matéria gostaria de informar a Câmara que eu, juntamente com outros colegas da minha bancada, ontem enviámos um telegrama ao casal a dizer que estávamos a fazer um levantamento da sua real situação. Também ontem enviámos um telegrama ao Presidente da Câmara de Vila Franca do Campo a pedir que nos fornecesse elementos sobre a situação daquele casal.

Ao contrário, Sr. Deputado Carlos César, do que pretendeu fazer crer na sua intervenção o Conselho de Ilha de S. Miguel não está tão esclarecido como isso.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu prescindo da palavra.

**Presidente:** Parecendo não haver mais intervenções vamos votar esta Proposta de Resolução que eu passo a ler a sua parte final e que é do seguinte teor:

"Assim a Assembleia Regional dos Açores, resolve reconhecer o interesse de uma representa-

ção parlamentar na Comissão Coordenadora do Plano Integrado de Apoio Comunitário em S. Miguel, criada pela Resolução nº 45/87, de 10 de Março, constituída por um representante de cada um dos três partidos que elegeram deputados pelo círculo eleitoral da ilha de S. Miguel, designados pelas respectivas formações parlamentares."

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** A Proposta de resolução foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Assim sendo, a Mesa depois aguarda que as representações parlamentares dos partidos que elegeram deputados pelo círculo eleitoral de S. Miguel, indiquem o nome do seu representante na respectiva Comissão, para se transmitir à mesma Comissão Coordenadora.

Como também tinha sido abordado, vamos passar ao último ponto da ordem de trabalhos nesta Sessão e que se refere à **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Exploração de Actividades Marítimo-Turísticas"**.

Pergunto ao Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo se, como proponente, deseja fazer a apresentação do diploma?

**Secretário Regional dos Transportes e Turismo** (Tomaz Duarte): Dado ao adiantado da hora vou fazer uma apresentação muito breve.

**Presidente:** Tem a palavra para fazer a apresentação desta Proposta.

**Secretário Regional dos Transportes e Turismo** (Tomaz Duarte): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

As actividades marítimo-turísticas, designadamente o recreio náutico o iatismo e a pesca desportiva, ganham de ano para ano um sistema muito especial na nossa Região.

Essas actividades estavam reguladas no todo nacional pelo Decreto-Lei 79/78 de 4 de Agosto. Este decreto deveria ser revogado, por desactualizado, pelo Decreto-Lei 564/80 de 6 de Dezembro. Acontece que a entrada em vigor deste Decreto estava condicionada à sua regulamentação, o que nunca aconteceu.

Portanto, para suprir esta lacuna avançamos com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional agora em apreciação. Foi-se buscar o essencial a cada um daqueles dois decretos, adaptando-o à nossa realidade regional.

Por outro lado pretende-se com esta lei regional abreviar o processo de licenciamento e beneficiação dos requerimentos que derem entrada para se evitarem circuitos muito demorados que, eventualmente, poder-se-ia correr o risco de quando houvesse a resposta já tivesse acabado a estação própria.

Muito obrigado.

**Presidente:** Feita a apresentação, pergunto se há algum pedido de esclarecimento por parte

dos Srs. Deputados:

(Pausa)

Parecendo não haver pedidos de esclarecimento, declaro aberto o debate, na generalidade, deste diploma.

Também parece não haver intervenções. Vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, na generalidade, fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** A Proposta foi aprovada por unanimidade na generalidade.

**Presidente:** Passamos à especialidade. O Sr. Secretário faz favor de ler o artigo 1º.

**Secretário:** Artigo 1º.

(Foi lido)

**Presidente:** Para este artigo 1º não existe propostas de alteração. Está à discussão.

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 2º.

**Secretário:** Artigo 2º.

(Foi lido)

**Presidente:** Está à discussão o artigo 2º, para o qual não existe propostas de alteração.

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 3º.

**Secretário:** Artigo 3º.

(Foi lido)

**Presidente:** Está à discussão o artigo 3º.

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** O artigo 3º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 4º.

**Secretário:** Artigo 4º.

(Foi lido)

**Presidente:** Está à discussão o artigo 4º.

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 5º.

**Secretário:** Artigo 5º.

(Foi lido)

**Presidente:** Está à discussão o artigo 5º.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq

Mota.

**Deputado José Decq Mota** (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria dirigir ao Sr. Secretário Regional um breve pedido de esclarecimento.

Como já se verificou pela minha postura nesta Comissão e na votação, é nossa posição de que este decreto não só é necessário como até é urgente na medida em que até pode vir a viabilizar uma actividade que é muito importante para esta Região e que há vários indícios, ao que suponho e por aquilo que posso observar, fortes de que essa actividade tem possibilidade de ser incrementada rapidamente com interesse económico no sector do turismo e com interesse económico global para a Região.

No entanto, põe-se-me algumas pequenas dúvidas, nomeadamente no que respeita aos critérios que levaram à definição dos mínimos necessários, quer em número de embarcações, quer da sua tonelagem para se poder dedicar a este tipo de actividade.

Eu tinha um pouco a ideia, não é uma ideia fixa, de que, nesta fase inicial, fosse talvez conveniente - muito embora saiba que há um dispositivo que pode permitir isso mais adiante - abrir um pouco mais no sentido de propiciar o aproveitamento das possibilidades que possam existir de forma mais imediata. Não sei se isto, apreciado assim, está correcto ou não. Portanto, gostaria de ouvir o esclarecimento do Sr. Secretário sobre o assunto.

Muito obrigado.

**Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):** O Sr. Deputado pensa entrar também na iniciativa privada!

**O Orador:** As vezes, nunca se sabe!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário para responder.

**Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Tomaz Duarte):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós seguimos os critérios que vinham da lei anterior, o que não quer dizer que não se possam fazer adaptações à medida que forem surgindo os pedidos, de acordo com a nossa posição específica, dar resposta a casos concretos.

**Presidente:** Continua o debate sobre este artigo 5º.

Não havendo mais intervenções, vamos votar. Se os Srs. Deputados não virem inconveniente votamos em conjunto os seus dois números.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 5º fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** O artigo 5º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 6º.

**Secretário:** Artigo 6º

(Foi lido)

**Presidente:** Para este artigo 6º, o Grupo Parlamentar do PSD apresenta uma proposta de alteração para o nº 1, que é do seguinte teor:

"1. O requerimento das pessoas interessadas,

solicitando a respectiva autorização ao Secretário Regional dos Transportes e Turismo, deve ser enviado à Direcção Regional de Turismo, **directamente ou através dos serviços dela dependentes, a qual** informará sobre ele, após prévio parecer das capitánias ou delegações marítimas da zona ou zonas onde se pretende desenvolver a actividade".

Sobre este artigo 6º e esta proposta de alteração para o nº 1 está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para um pedido de esclarecimento em relação à proposta de alteração.

Se bem percebi, não sei se percebi bem, após "que informará sobre as capitánias ou delegações", é isso?

**Presidente:** O resto é igual.

**O Orador:** Portanto desaparece aqui o "após prévio parecer" e é substituído por essa expressão, é isso?

**Presidente:** Não, o que intercala é a seguir à Direcção Regional de Turismo, "**directamente ou através dos serviços dela dependentes, a qual** informará sobre ele", e o resto é igual.

**O Orador:** Muito obrigado.

**Presidente:** Esclarecido este ponto, continua aberto o debate.

Parecendo não haver mais intervenientes vamos votar. Votaremos em primeiro lugar o nº 1, segundo a proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** O nº 1, com esta proposta de alteração, foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Agora vamos votar os números 2 e 3 em conjunto.

Os Srs. Deputados que com eles concordam fazem o favor de permanecer como estão.

**Secretário:** Os números 2 e 3 foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 7º.

**Secretário:** Artigo 7º.

(Foi lido)

**Presidente:** Está o artigo 7º à discussão.

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 8º.

**Secretário:** Artigo 8º.

(Foi lido)

**Presidente:** Está à discussão o artigo 8º.

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 9º.

**Secretário:** Artigo 9º.

(Foi lido)

**Presidente:** O Grupo Parlamentar do PSD propõe uma alteração ao nº 3, deste artigo 9º, que passo a ler.

"3. As autorizações a conceder ao abrigo dos números anteriores serão válidas **por um período máximo de 4 meses e não poderão ser revogadas no mesmo ano.**"

Está o artigo 9º à discussão com esta proposta de alteração para o nº 3.

Parecendo não haver intervenções vamos votar. Se os Srs. Deputados não virem inconveniente votaremos, com esta proposta de alteração, todo o artigo.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** O artigo 9º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 10º.

**Secretário:** Artigo 10º.

(Foi lido)

**Presidente:** Está à discussão o artigo 10º.

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 11º.

**Secretário:** Artigo 11º.

(Foi lido)

**Presidente:** Para o nº 2 deste artigo, o Grupo Parlamentar do PSD propõe a seguinte alteração que eu passo a ler:

"2. As pessoas interessadas ficam ainda obrigadas a comunicar à **Direcção Regional de Turismo** os sistemas tarifários e condições a praticar com a antecedência mínima de 2 meses em relação ao início da actividade em cada ano a qual por sua vez os dará a conhecer, em tempo oportuno, **às repartições marítimas competentes**".

Sobre este artigo 11º, com esta proposta de alteração para o nº 2, está aberto o debate.

Parece não haver intervenientes, vamos votar e se não virem inconveniente votaríamos o artigo no seu conjunto com esta proposta de alteração para o nº 2.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 12º.

**Secretário:** Artigo 12º.

(Foi lido)

**Presidente:** Está à discussão o artigo 12º.

Não há intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 13º.

**Secretário:** Artigo 13º.

(Foi lido)

**Presidente:** Está à discussão o artigo 13º.

Não há intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 14º.

**Secretário:** Artigo 14º.

(Foi lido)

**Presidente:** Para este artigo o Grupo Parlamentar do PSD propõe a sua eliminação. Está à discussão.

Os Srs. Deputados que concordam com a eliminação deste artigo, fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** A eliminação foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** O Grupo Parlamentar do PSD propõe um novo artigo, aliás de acordo com o parecer da Comissão, que passará a ser o artigo 14º na redacção final e que é do seguinte teor:

"Artigo 14º.

O exercício da actividade prevista neste diploma sem a competente autorização constitui contra-ordenação punível com coima de 10.000\$00 a 100.000\$00, dependendo do valor da embarcação ou embarcações indevidamente utilizadas."

Está esta proposta de aditamento de um novo artigo à discussão.

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** Foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota para uma declaração de voto.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Uma breve declaração de voto.

O Deputado do PCP votou favoravelmente, na generalidade e na especialidade, este diploma por entender que ele constitui o instrumento necessário ao desenvolvimento turístico da Região, muito embora tenha, em relação a alguns aspectos de pormenor do diploma, pontos de vista um tanto diferentes, o Deputado do PCP optou por aprovar as normas propostas tendo em devido valor as declarações prestadas pelo Sr. Secretário Regional, no sentido de que sendo necessário, e se a vida vier a demonstrar que são necessárias adaptações, elas em devido tempo serão feitas.

Como estamos no início duma actividade, que penso que irá ter grande importância nesta Região, é importante com o instrumento que tem sido criado e depois que haja esta posição de abertura de o ir adaptando às situações concretas que forem surgindo.

Muito obrigado.

**Presidente:** Não havendo mais declarações

de voto...

**Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):**  
Agora preparemo-nos para o habitual veto do Ministro da República!

**Presidente:** ...a Mesa propõe a seguinte Proposta de Resolução que eu passo a ler:

" A Mesa da Assembleia Regional dos Açores propõe, nos termos do artigo 30º, nº1 do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, (espero que já o 9/87) que a Assembleia declare findo o período legislativo de Março."

Está à discussão esta Proposta de Resolução.  
Não há intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com ela, fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** A proposta da Mesa foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Chegámos ao fim dos nossos trabalhos. Como ontem já foi indicado, e oportunamente receberão as convocatórias o 3º período legislativo deste ano será na semana que começa a 18 de Maio.

Estão encerrados os nossos trabalhos. Muito boa tarde.

(Eram 14,00 horas)

(Deputados que faltaram à Sessão: **PSD** - Álvaro Monjardino, Borges de Carvalho, Pacheco de Almeida, Helder Cunha, João Bernardo Rodrigues, João Vasco Paiva, Jorge Cruz, José Leovigildo, Madruga da Costa, Manuel Melo, Natalino Viveiros, Reis Leite; **PS** - João Sousa Braga, Francisco Sousa, Simas Santos, João Carlos Macedo, José Resendes e Manuel Serpa).

---

**P'lo Redactor de 1ª Classe:** José Rodrigues da Costa.